SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2180

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.07.1

Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2019.02.07.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Pública n° 2019.02.07.1., sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Empresas desclassificadas – G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME teve sua proposta desclassificada por apresentá-la sem a devida assinatura do engenheiro responsável técnico da empresa conforme item 4.2.2 do edital convocatório e TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA teve sua proposta desclassificada por apresentá-la acima do orçamento da prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. Em 23 de abril de 2019.

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:947E161C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2019.04.05.1

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.04.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2019.04.05.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – MARCO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 06.015.755/0001-46 classificado no item 1 totalizando o valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) , por ter apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 22 de Abril de 2019.

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:D1B3E2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO PORTARIA 004/2019

MARIA LIZIER FERREIRA CALDAS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA 078/2019, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ART. 102, I, DA LEI MUNICIPAL Nº. 539 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011,

CONSIDERANDO, o regular trâmite do processo de enquadramento,

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, os servidores públicos municipais do magistério, com vistas ao enquadramento/ progressão horizontal, a comparecerem nos dias **24 e 25 de Abril de 2019,** das 07:30 às 13:30, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, para tomarem ciência do parecer individual de cada um.
Parágrafo único. O referido parecer, somente será entregue ao próprio servidor, ou a um procurador constituído através de documento com firma reconhecida.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º. O servidor que discordar do seu parecer deverá interpor recurso direcionado a esta comissão, entre os dias **26 e 29 de Abril de 2019,** também a ser protocolado das 07:30 às 13:30, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de abril de 2019.

MARIA LIZIER FERREIRA CALDAS
Presidente da Comissão de Enquadramento

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:89FE5252

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 18/2019 ARACOIABA, 01 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **Dr. José Nilton Rodrigues Sales Junior**, advogado registrado na OAB nº 30462, para o Cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de abril de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:2BDE01F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°.0801.01/2019

A Comissão de Licitação do Município de Aratuba, através do Presidente, torna publico o **Extrato do Julgamento das Propostas** da **CONCORRENCIA PÚBLICA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Após análise das Propostas de Preços a Comissão de Licitação concluiu o seguinte: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS por descumprir as exigências do item 6.0 do edital: **A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº. 06.981.069/0001-20; **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,** CNPJ Nº. 15.694.165/0001-88; **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP,** CNPJ Nº. 07.838.885/0001-41; **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME,** CNPJ Nº. 07.312.053/0001-97; **LR SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME,** CNPJ Nº. 26.287.364/0001-98; **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA ME,** CNPJ Nº. 26.592.136/0001-21 e **RIO AZUL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP,** CNPJ Nº. 17.590.334/0001-65. A empresa **F4 CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº. 09.652.543/0001-68 teve a proposta classificada na íntegra. Informamos que a ata com todos os registros detalhados está disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitações e demais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**.

Aratuba, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente**.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5DBF4690

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de **Nº 064/2019.**

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **CARLEANE DE SOUSA PINHEIRO**, portadora do CPF: 992.015.773-20, do Cargo em Comissão **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI**, na forma prevista em lei.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 23 de Abril de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:2F11BE6F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO N° 00.001/2019 PP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2019-PP
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 00.001/2019-PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. DATA: 07 DE MAIO DE 2019. **HORA:** 09H00MIN. **ENDEREÇO:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 23 de Abril de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DC2E9C87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 558/2019, DE 1º. DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no valor de **R$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais**, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, sem prejuízo de outras gratificações, indenizações e adicionais decorrentes das necessidades dos cargos, obedecendo aos seguintes reajustes:

I- 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
II- 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
III- 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo Único: o piso salarial de trata o *caput do presente* artigo será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022.

Art. 2º - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicado às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

Art. 3º - Compete ao Município de Barroquinha fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme regulamento que deverá ser editado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Município de Barroquinha e é condicionado ao repasse da assistência financeira complementar pela União.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à janeiro de 2019.

Art. 6º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 1º. de abril de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:49C7985D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 559/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
§ 1º. Os contratos terão validade de até doze meses.
§ 2º. A contratação temporária a que se refere o *caput,* será exclusivamente para os cargos existentes, enumerados e nos quantitativos especificados no anexo único, a critério e necessidade da administração, atendendo os requisitos legais de capacitação técnica e comprovação de inscrição no órgão de classe, se houver.
§ 3º. A contratação temporária a que se refere o *caput,* será condicionada a prévia aprovação em processo seletivo simplificado, observando aos princípios da ampla publicidade, impessoalidade, legalidade, moralidade, isonomia.
Art.2º. As contratações, necessárias à implementação dos programas, serão realizadas mediante seleção pública simplificada.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 12 de abril de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

ANEXO I – Lei Municipal nº. 559/2019, de 12 de abril de 2019

Quadro Quantitativo de Vagas

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO	12
AGENTE DE ENDEMIAS	05
ASSISTENTE SOCIAL	04
AUX. DE CONSULTÓRIO	02
DENTISTA	07
ENFERMEIRO	07
FARMACÊUTICO	01
FISIOTERAPEUTA	02
FONOAUDIOLOGO	01
MÉDICO	09
MOTORISTA CATEGORIA D	04
NUTRICIONISTA	02
OPERARADOR DE MÁQUINAS	01
PROF. EDUC. BÁSICA I	10
PROF. EDUC. BÁSICA II	08
PSICOLOGO	04
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:94B63801

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 560/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE BARROQUINHA, PARA O QUADRIÊNIO 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado e fixado o subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Barroquinha, fixados anteriormente pela Lei Ordinária Municipal nº. 514/2019, de 22 de setembro de 2016.

Art. 2º - O Prefeito perceberá, em parcela única, um subsídio mensal no valor de R$10.948,85 (dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - O Vice-Prefeito perceberá, em parcela única, um subsídio mensal no valor de R$6.891,33 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 12 de abril de 2019.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:D998E0D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 561/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Promove ajuste salarial dos servidores públicos municipais, cujos vencimentos ficaram inferiores ao salário mínimo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos atribuídos aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Barroquinha-CE, em conformidade com a atualização do salário mínimo nacional, passando a perceber a quantia de R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 1° de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 12 de abril de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:55372ADB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 562/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR E DO REGIME JURÍDICO DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conselho Tutelar do Município de Barroquinha, em obediência ao disposto na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), é órgão público permanente, autônomo e não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos, dos serviços de relevância pública, da sociedade e da família, aos direitos individuais, coletivos e sociais de toda e qualquer criança e adolescente, assegurados na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.069/90 citada.
Parágrafo único - O Conselho Tutelar funcionará como um órgão contencioso não jurisdicional, promovendo as medidas necessárias à garantia e defesa desses direitos da criança e do adolescente, estritamente na forma da lei.

Art. 2º - O Conselho Tutelar se organiza como órgão colegiado, funcionalmente autônomo e administrativamente vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social.

§1º. Das decisões do Conselho Tutelar, no exercício de suas prerrogativas previstas no artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1999, não cabe nenhum recurso administrativo para qualquer autoridade, só podendo ser revistas por sentença judicial, a requerimento de quem tenha legítimo interesse, como prescreve a Lei Federal nº 8.069/90 citada.

§2º. A Secretaria de Desenvolvimento Social providenciará todas as condições necessárias para o adequado funcionamento do Conselho Tutelar, assegurando-lhe tanto local de trabalho que possibilite o atendimento seguro e privativo, quanto equipamentos, material e pessoal necessários, para apoio administrativo.

§3º. Constará anualmente, da lei orçamentária municipal, a previsão de recursos públicos necessários à manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar incluindo a remuneração e formação continuada dos Conselheiros Tutelares.

Art. 3º - São atribuições do Conselho Tutelar:
I - Atender inicialmente crianças, adolescentes, pais ou responsável legal, quando houver qualquer suspeita de ameaça ou violação dos seus direitos, previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente ou em qualquer outra lei;
II - Aconselhar os pais ou responsável legal, quando houver qualquer suspeita de ameaça ou violação dos direitos de seus filhos, pupilos e dependentes, previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente ou em qualquer outra lei;
III - Aplicar as medidas de proteção especial a crianças e adolescentes, estabelecidas no artigo 101, I a VII da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, em caso comprovado de ameaça ou violação dos seus direitos;
IV - Aplicar as medidas de proteção especial a crianças, estabelecidas no artigo 101, I a VII da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, em caso comprovado de prática de ato infracional;
V - Aplicar as medidas pertinentes a pais e responsável legal, estabelecidas no artigo 129, I a VII da Lei Federal nº 8069/90, de 13 de julho de 1990;
VI - Providenciar a medida específica de proteção especial aplicada cumulativamente por juiz da infância e juventude em favor de adolescente autor de ato infracional, dentre as previstas nos incisos I a VI do artigo 101, da Lei Federal nº 8069/90, de 13 de julho de 1990.
Parágrafo único - Além dessas atribuições de proteção especial, o Conselho Tutelar deverá assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária, informando-o quanto à necessidade de criação ou fortalecimento especialmente de serviços e programas de proteção especial ou socioeducativos e os das áreas da educação, saúde, assistência social, trabalho, previdência e segurança pública.

Art. 4° - Ao território do Município de Barroquinha corresponderá um Conselho Tutelar, com atribuições sobre esse território geográfico.

Art. 5° - O Conselho Tutelar será composto de cinco (05) membros titulares e até cinco (5) suplentes, para um mandato de quatro (4) anos, passível de recondução por igual período, submetendo-se ao mesmo processo, não admitida prorrogação de mandatos a qualquer título.
§ 1º - O Conselheiro Tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subseqüente;
§ 2º - Em caso de suspensão do funcionamento do Conselho Tutelar, por qualquer motivo, as atribuições do Conselho Tutelar passarão a ser exercidas pelo juiz competente da comarca, na forma do artigo 262 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, até que seja instalado ou reinstalado o Conselho Tutelar.

Art. 6° - O Conselho Tutelar funcionará em dois turnos e manterá regime de sobreaviso noturno e nos sábados, domingos e feriados.

Art. 7° - O procedimento para comprovação das situações de ameaça ou violação de direitos individuais, coletivos e sociais de crianças e adolescentes obedecerá às normas desta Lei e ao disposto no Regimento Interno do Conselho Tutelar.
Parágrafo Único - Aplicam-se ao Conselho Tutelar e a seus membros as regras de impedimentos e de competência, estabelecidas no artigo 140 e parágrafo único e no artigo 147, I e II, ambos da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 8° - O Conselho Tutelar deverá tomar ciência da pratica de fatos que resultem em ameaças ou violações de direitos individuais, coletivos e sociais de crianças e adolescentes ou na prática de ato infracional por criança, por qualquer meio não proibido por lei, reduzindo a termo a notificação recebida, iniciando-se assim o procedimento administrativo de apuração das situações de ameaça ou violação dos direitos de crianças e adolescentes.
Parágrafo Único - O referido procedimento poderá ser iniciado de ofício, pelo Conselho Tutelar por ciência própria dos seus membros, por provocação de autoridade pública ou por notificação de qualquer pessoa, inclusive da própria criança ou do adolescente vítima de ameaça ou violação de direitos.

Art. 9°- O Conselho Tutelar, para a devida apuração dos fatos, poderá:
I - Expedir notificações para pais, responsável legal ou quaisquer outras pessoas envolvidas no fato em apuração, para sua ouvida;
II - Requisitar certidões de nascimento ou de óbito de criança e adolescente, para instruir os seus procedimentos de apuração;
III - Proceder a visitas domiciliares para observação dos fatos, in loco;
IV - Requisitar estudos ou laudos periciais que dependam de categoria profissional regulamentada por lei (áreas médica, psicológica, jurídica, do serviço social), ao serviço público municipal competente, quando julgar necessário, evitando-se a prática direta e ilegal desses atos técnicos especializados;
V - Praticar todos os atos procedimentais administrativos necessários à apuração dos fatos e que não lhe sejam vedados por lei.

Art. 10 - De cada procedimento de comprovação de situação de ameaça ou violação de direitos, o Conselho Tutelar elaborará relatório circunstanciado, que integrará sua decisão final.

Art. 11- Reconhecendo que se trata de situação prevista como de sua atribuição, o Conselho Tutelar decidirá pela aplicação das medidas necessárias, previstas em lei.
Parágrafo Único - Só terão validade as decisões adotadas pelo colegiado do Conselho Tutelar.

Art. 12 - Quando constatar que a matéria não é da sua atribuição, mas da competência do Poder Judiciário, o Conselho Tutelar suspenderá suas apurações e encaminhará relatório parcial ao Juiz competente, para as providências que aquela autoridade julgar cabíveis.
Parágrafo único - Durante os procedimentos de comprovação das situações de ameaça ou violação de direitos, o Conselho Tutelar deverá representar ao Ministério Público para efeito das ações judiciais de suspensão ou destituição do poder familiar ou de afastamento do agressor da morada comum, quando reconhecida a necessidade de se proteger criança e adolescente de relação a abusos sexuais, maus tratos, explorações ou qualquer outra violação de direitos praticadas por pais ou responsável legal.

Art. 13 - Quando o fato notificado se constituir em infração administrativa ou crime, tendo como vítimas criança ou adolescente, o Conselho Tutelar suspenderá sua apuração e encaminhará relatório ao representante do Ministério Público, para as providências que aquela autoridade julgar cabíveis.
Parágrafo único - Quando o fato se constituir em ato infracional atribuído a adolescente, o Conselho Tutelar também suspenderá suas apurações e encaminhará relatório à autoridade policial civil local competente, para as devidas apurações na forma da Lei Federal nº 8.069/90, com cópia para o Ministério Público.

Art. 14 - Quando o fato se enquadrar na hipótese do artigo 220, § 3, II da Constituição Federal, por provocação de quem tenha legitimidade e em nome dessa pessoa, o Conselho deverá representar às autoridades competentes, especialmente ao Juiz da Infância e da Juventude, contra violações dos direitos ali previstos, para que se proceda na forma da Lei Federal nº 8.069/90 citada.

Art. 15 - O Conselho Tutelar, para a execução de suas decisões deverá:
I - Requisitar serviços dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, previdência e segurança, quando aplicar medida de proteção especial a crianças e adolescentes ou medidas pertinentes a pais ou responsável legal;
II - Representar formalmente junto ao Juiz da Infância e da Juventude, quando houver descumprimento injustificado de suas decisões, para responsabilização dos agentes públicos faltosos e para garantia da efetividade dessas decisões;

Art. 16 - Os conselheiros tutelares serão escolhidos pela população de Barroquinha, na forma estabelecida nesta Lei e em Resolução específica expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 17 - São requisitos para candidatar-se a um mandato de membro do Conselho Tutelar de Barroquinha:
I - Reconhecida idoneidade moral;
II - Idade superior a vinte e um (21) anos;
III - Residir no município por um mínimo de dois (2) anos;
IV - Escolaridade: ensino médio completo.
V - Efetivo trabalho, por um mínimo de dois (2) anos, em entidades governamentais ou não governamentais que desenvolvam serviços, programas, atividades ou projetos com crianças e adolescentes;
VI - Participação e aprovação com nota mínima 6,0 (seis), em curso ou outro evento formativo, com carga horária mínima de 16 horas, cujo objeto seja a legislação de proteção integral a crianças e adolescentes, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente ou a política de promoção e proteção dos direitos da criança e o adolescente;
VII - Estarem em pleno gozo de suas aptidões físicas e mentais;
VIII – Aprovação em prova de conhecimento sobre Direitos da Criança e do Adolescente de caráter eliminatório.
§ 1º - Esses requisitos serão comprovados, com certidões e declarações, na forma da Resolução específica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 2º - Poderão inscrever-se como candidatos pessoas que completem 21 anos de idade até a véspera da data da posse do Conselho Tutelar para aquele mandato.

Art. 18 - O processo administrativo de escolha dos conselheiros tutelares pela população será organizado e dirigido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barroquinha;
§ 1º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, aplicando-se tal regra à partir do ano de 2015.

§ 2º A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha; os conselheiros tutelares exercendo mandato atualmente, terão os mesmos prorrogados até 09 de janeiro de 2020, conforme regras de transição estabelecidas em Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
§3º. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
§4º. O Conselho, para efeito do disposto no caput deste artigo, constituirá Comissão Especial Organizadora, de caráter temporário, composta de seus conselheiros, para esse fim específico, podendo incluir a seu critério outras pessoas com conhecimento técnico sobre o processo, funcionando o Plenário do Conselho como instância revisora, incumbida de apreciar e julgar administrativamente as impugnações e recursos.

Art. 19 - Após a devida regulamentação, através de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barroquinha, a Comissão Especial Organizadora baixará edital, convocando o processo de escolha.

Art. 20 - Findo o processo de escolha pela população, proclamados os resultados pela Comissão Especial Organizadora, decididos os recursos, o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente homologará esses resultados, diplomando os escolhidos.
Parágrafo Único - A lista homologada com o nome dos diplomados será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para nomeação e posse.

Art. 21 - O processo de escolha se desenvolverá sob a fiscalização de representante do Ministério Público, designado como fiscal da lei, que será notificado pessoalmente por escrito para todos os atos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 22 - O exercício do mandato de conselheiro tutelar constitui serviço público relevante e estabelece presunção de idoneidade moral.

Art. 23 - Os membros do Conselho Tutelar, quando em exercício ou legalmente afastados, perceberão, a título de remuneração, o equivalente a um salário mínimo mais gratificação fixada em lei.
Parágrafo único: o exercício da função de Conselheiro Tutelar não caracteriza vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, tratando-se de um mandato a têrmo.

Art. 24 - Se o conselheiro tutelar for funcionário público municipal ficará automaticamente liberado de suas funções originais, enquanto durar o seu mandato, sem prejuízo de suas garantias funcionais.
§1°. - Na hipótese do caput deste artigo, o membro do Conselho Tutelar poderá optar pela remuneração percebida no exercício de seu cargo ou função no Município, em detrimento da remuneração a ser auferida pelo exercício do mandato de conselheiro tutelar.
§2°. - Serão permitidas apenas as acumulações remuneradas de cargo admitidas pela Constituição Federal, havendo compatibilidade de horário (artigo 37 CF).

Art. 25 - Os conselheiros tutelares, em decorrência das peculiaridades de suas funções especiais, no decorrer de seu mandato, terão assegurado o direito à cobertura previdenciária.

Art. 26 - Os conselheiros tutelares terão ainda assegurado os direitos à:
I - Gozo de férias anuais remuneradas de trinta (30) dias, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
II - Licença maternidade;
III - Licença paternidade;
IV - Gratificação natalina;
V - Ajuda de custo de deslocamento, nos valores definidos na Legislação Municipal, quando houver a necessidade de realização de viagens para fora do município para fins de capacitação ou outras atividades inerentes à suas atribuições, desde que não realizadas em veículo do município;
VI - Ajuda de custo para alimentação e hospedagem, nos valores definidos na Legislação Municipal, quando houver a necessidade de realização de viagens para fora do município para fins de capacitação ou outras atividades inerentes à suas atribuições, desde que não cobertas pelos promotores do evento;
VII - Demais direitos previstos na legislação municipal referente aos funcionários públicos, no que for aplicável.
Parágrafo único - Nenhum outro tipo de afastamento ou direito será deferido, sem prévia previsão legal.

Art. 27 - O reconhecimento e deferimento de direitos e vantagens dos conselheiros tutelares será de atribuição da Secretária de Desenvolvimento Social, com recurso administrativo para o Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo da possibilidade de recurso judicial cabível.

Art. 28 - Nos casos de impedimentos e afastamentos legais, os conselheiros tutelares suplentes serão convocados pela Secretaria de Desenvolvimento Social para exercer o mandato, no caso concreto do impedimento ou durante o período do afastamento legal.
Parágrafo único – a homologação da candidatura de membros do Conselho Tutelar a cargos eletivos implica na perda do mandato por incompatibilidade com o exercício da função.

Art. 29 - Observados os parâmetros e normas definidas pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela legislação local, compete ao Conselho Tutelar a elaboração e aprovação do seu Regimento Interno.
§ 1º. A proposta do Regimento Interno deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barroquinha para apreciação, sendo-lhes facultado, o envio de propostas de alteração;
§ 2º. Uma vez aprovado, o Regimento Interno do Conselho Tutelar será publicado através de Decreto do Poder Executivo Municipal, afixado em local visível na sede do órgão e encaminhado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

Art. 30 - O exercício do mandato de conselheiro tutelar deverá ser de dedicação exclusiva, obrigando-se uma jornada de oito (8) horas diárias.
§ 1º. Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, sendo vedado qualquer tratamento desigual.
§ 2º. Os conselheiros tutelares ficam obrigados igualmente a desempenharem suas funções em regime de sobreaviso, por rodízio, nas noites de segunda a sexta-feira, nos sábados, domingos e feriados, na forma do Regimento Interno do Conselho Tutelar;
§ 3º. O disposto no caput deste artigo não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho.

Art. 31 - As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas pelo seu colegiado, conforme dispuser o Regimento Interno.
§ 1° - As medidas de caráter emergencial, tomadas durante os plantões, serão comunicadas ao colegiado no primeiro dia útil subsequente, para ratificação ou retificação.
§ 2° - As decisões serão motivadas e comunicadas formalmente aos interessados, mediante documento escrito, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem prejuízo de seu registro em arquivo próprio, na sede do Conselho.
§ 3° Se não localizado, o interessado será intimado através de publicação do extrato da decisão na sede do Conselho Tutelar, admitindo-se outras formas de publicação, de acordo com o disposto na legislação local.
§ 4º É garantido ao Ministério Público e à autoridade judiciária o acesso irrestrito aos registros do Conselho Tutelar, resguardado o sigilo perante terceiros.
§ 5º Os demais interessados ou procuradores legalmente constituídos terão acesso às atas das sessões deliberativas e registros do Conselho Tutelar que lhes digam respeito, ressalvadas as informações que coloquem em risco a imagem ou a integridade física ou psíquica da criança ou adolescente, bem como a segurança de terceiros.

§ 6º Para os efeitos deste artigo, são considerados interessados os pais ou responsável legal da criança ou adolescente atendido, bem como os destinatários das medidas aplicadas e das requisições de serviço efetuadas.

Art. 32 - É vedado ao Conselho Tutelar executar serviços e programas de atendimento, os quais devem ser requisitados aos órgãos encarregados da execução de políticas públicas.

Art. 33 - Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA.
§ 1º - O Conselho Tutelar fará os atendimentos iniciais em formulário próprio do SIPIA, sendo sua atribuição a alimentação desse Banco de Dados ou similar que o venha a substituir;
§ 2º - O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.
§ 3º - Cabe aos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes com atuação no município, auxiliar o Conselho Tutelar na coleta de dados e no encaminhamento das informações relativas às demandas e deficiências das políticas públicas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 4º - Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a definição do plano de implantação do SIPIA para o Conselho Tutelar.

Art. 34 - Ocorrerá vacância do mandato de conselheiro tutelar, nas seguintes hipóteses:
I - Morte;
II - Renúncia;
III - Perda do mandato.
Art. 35 - Perderá seu mandato o conselheiro tutelar que:
I - For condenado em sentença, transitada em julgado, por crime;
II - For condenado em decisão judicial irrecorrível, por infração administrativa às normas da Lei Federal nº 8.069/90 citada;
III - Abandonar injustificadamente as funções, por período superior a 30 dias;
IV - Descumprir de forma regular o estabelecido nos artigos 30, 31 e 32 desta lei;
V - Praticar falta funcional gravíssima, deixando de cumprir as atribuições previstas no artigo 3° ou invadir atribuições de outros órgãos públicos, praticando atos de ofício em desconformidade com a lei.

Art. 36 - Os conselheiros tutelares ficam sujeitos mais às sanções disciplinares de advertência reservada e censura pública pela prática de faltas leves e de suspensão pela prática de faltas funcionais graves.

Art. 37 - Havendo denúncia da prática de qualquer falta funcional da parte de conselheiro tutelar, inicialmente, o Conselho Tutelar do qual ele é membro funcionará como sindicante.
§1°. De imediato o Conselho Tutelar sindicante cientificará, em 48 horas, o denunciado para oferecer sua defesa prévia, no prazo de 20 (vinte) dias;
§2°. Recebida a defesa, o Conselho Tutelar enviará o procedimento, com seu pronunciamento, para apreciação preliminar da Secretaria de Desenvolvimento Social;
§3°. Tratando-se de falta leve, a Secretaria de Desenvolvimento Social aplicará a sanção própria, caso julgar cabível;
§4°. Tratando-se de faltas graves e gravíssimas ou de abandono de função, a Secretaria de Desenvolvimento Social instaurará inquérito administrativo disciplinar, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que designará dentre seus membros, paritariamente, Comissão de Inquérito para apuração, reservado o julgamento ao Plenário do Conselho;
§5°. O inquérito administrativo disciplinar previsto neste artigo será regulamentado pelo Conselho, através de Resolução, assegurando-se ao conselheiro tutelar indiciado, ampla defesa técnica-jurídica e procedimento contencioso.

Art. 38 - Concluindo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela suspensão do conselheiro tutelar, essa decisão será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, que editará o ato necessário para dar execução à decisão, suspendendo inclusive o pagamento da remuneração do afastado e convocando o suplente para substituí-lo, durante o período da suspensão.

Art. 39 - Nas hipóteses de decisões judiciais previstas no artigo 31, elas serão comunicadas ao Chefe do Poder Executivo que baixará ato declarando a perda do mandato, determinando a convocação do suplente, para complementar o mandato.
Parágrafo único - Da mesma forma se procederá nas hipóteses de decisões administrativas previstas no artigo 33, no sentido da perda da função, ressalvando-se que tais decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente só poderão ser adotadas por maioria absoluta dos seus pares.

Art. 40 - Aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos disciplinares para apuração de abandono de função e da prática de faltas funcionais dos conselheiros tutelares o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 41 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 17 de abril de 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:B442AFA0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 563/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROGRAMA ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
§ 1º. Os contratos terão validade de até doze meses, prorrogáveis uma única vez, por igual período.
§ 2º. A contratação temporária a que se refere o *caput,* será exclusivamente para os cargos existentes, enumerados e nos quantitativos especificados no anexo único, a critério e necessidade da administração, atendendo os requisitos legais de capacitação técnica e comprovação de inscrição no órgão de classe, se houver.
§ 3º. A contratação temporária a que se refere o *caput,* será condicionada a prévia aprovação em processo seletivo simplificado, observando aos princípios da ampla publicidade, impessoalidade, legalidade, moralidade, isonomia.
Art.2º. As contratações, necessárias à implementação dos programas, serão realizadas mediante seleção pública simplificada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 17 de abril de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

LEI MUNCIPAL Nº. 563/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019
Anexo I – Quadro de Criação de Cargo

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CARGO	VAGAS	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Visitador	06	Ensino Médio	20h/s	R$ 576,00
Supervisor	01	Superior Completo em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Terapia Ocupacional.	30h/s	R$ 2.000,00

BANCO ITAÚ

Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Carga Horária	Valor/Mês
Assistente Social	01 (Um)	30hs	R$ 2.000,00
Psicólogo	01 (Um)	40hs	R$ 2.000,00
Motorista	01 (Um)	40hs	(Salário Mínimo vigente no período da contratação)
Orientador Social para Crianças de 03 a 06 anos	03 (Três)	40hs	(Salário Mínimo vigente no período da contratação)

BANCO SANTANDER S/A

Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Carga Horária	Valor/Mês
Assistente Social	01 (Um)	30hs	R$ 2.000,00
Motorista categoria (D)	01 (Um)	40hs	(Salário Mínimo vigente no período da contratação)
Orientador Social para Idosos	01 (Um)	40hs	(Salário Mínimo vigente no período da contratação)

CADASTRO ÚNICO, CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DO POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL VICENTE VERAS

Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Carga Horária	Valor/Mês
Orientador Social de crianças e adolescentes	12 (doze)	20hs	R$576,00
Orientador Social para Idosos	02 (dois)	30hs	R$576,00
Facilitador Cultural	04 (quatro)	20hs	R$576,00
Instrutor de Dança	01 (um)	30hs	R$690,00
Instrutor de Capoeira	01 (um)	40hs	R$920,00
Entrevistador	04 (quatro)	40hs	R$748,00
Auxiliar de Arquivo	02 (dois)	40hs	R$570,00
Educador Social	04 (quatro)	40hs	R$1.130,00
Instrutor de Canto Coral	01 (um)	20hs	R$760,00
Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	01 (um)	40hs	R$748,00
Assistente Social	01 (um)	30hs	R$2.000,00
Psicólogo	01 (um)	40hs	R$2.000,00
Nutricionista	01 (um)	20hs	R$1.000,00
Educador Físico	01 (Um)	40hs	R$ 1.845,00

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:1752EE0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0404001/2019 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **ANTONIO LINDEMBERGUE FROTA,** mediante pedido, a partir do dia 29 de março de 2019. O servidor citado foi aprovado no Concurso Público nº 011/1988, para o cargo de PROFESSOR, matrícula nº. 523, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2019, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:D26CCF7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.04.001/2019-SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADO:** VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 06.824.439/0001-15**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.14.001/2019-SEAGRI. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos agrícolas do tipo trator agrícola e roçadeira articulada, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), referentes aos itens: (01 e 02). **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e Sérgio Cavalcante Pouchain Ribeiro, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:BCDBC231

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.04.002/2019-SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADO:** CEQUIP IMPORTAÇÕES E COMÉCIO LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 07.327.166/0001-66**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.14.001/2019-SEAGRI. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos agrícolas do tipo retroescavadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), referente ao item: (03). **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:**

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e Edmar da Costa Feitosa Carvalho, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:7F0F5A54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 382/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"AUTORIZA CRIAR O CADASTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º -Institui o Cadastro Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, com a finalidade de orientar a elaboração de politicas públicas para a avaliação biopsicossocial da deficiência e estabelecer diretrizes e procedimentos relativos ao Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência-Cadastro-Inclusão.

Art. 2º -O Cadastro Inclusão é um registro público com a finalidade de coletar, processar, sistematizar, e disseminar informações georreferenciadas que permitam a Identificação e a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência e das barreiras que impedem a realização de seus direitos, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Capitulo II
DOS OBJETIVOS

Art. 3° -O Cadastro-Inclusão tem como objetivos;

I – Padronizar os dados sobre as pessoas com deficiência, de forma a promover integração de sistemas de informação à base de dados;

II – Reunir e sistematizar informações de bases de dados e sistemas de informações dos órgãos da administração municipal, necessárias para formulação, a implementação, o monitoramento e avaliação das politicas de promoção dos direitos das pessoas com deficiências, especialmente aqueles referentes às barreiras que impedem a realização de seus direitos;

III – incentivar o desenvolvimento de pesquisas que promovam o conhecimento técnico-cientifico sobre as pessoas com deficiência e as barreiras que impedem a realização de seus direitos;

IV – Fomentar a transparência das ações do poder público municipal e do controle social, de maneira a divulgar e a disseminar informações que promovam o conhecimento sobre o grau de realização dos direitos das pessoas com deficiência.

Parágrafo único.A disseminação das informações de que trata o início IV do caput deve preferencialmente observar.

I – Se dar em formato acessível;
II – proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais;
III – Preservar a privacidade das pessoas com sua deficiência;

Art. 4° -Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 22 de Abril de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.04.22

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 382/2019 DE 22/04/2019**, que **"AUTORIZA CRIAR O CADASTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 22 dias de Abril de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2E707665

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.01.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Empresas Habilitadas: CIVILTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, METRICA PROJETOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMEN. LTDA ME e J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 23 de Abril de 2019.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:100E058B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **MARCILIO FARIAS FERNANDES** para o exercício do cargo de **Assistente Técnico CC4,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 05 de abril de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F4720C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **SALVELINA PEREIRA PAZ** para o exercício do cargo de **Assistente de Seção CC5,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 05 de abril de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:048F06F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **VERA LÚCIA MARTINS ALVES FERREIRA** para o exercício do cargo de **Assistente de Seção CC5,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 05 de abril de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3691B2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia **08 DE MAIO DE 2019, às 09h00min (horário Local),** na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2304.01/2019 - PMF/SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE. Tipo Menor Preço por LOTE**. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO
Pregoeira.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:52B7840A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia o (a) candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO ROBERT OLIVEIRA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 071.539.323-56, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto nº 21/2016, de 29 de agosto de 2016, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º - Fica o servidor nomeado já devidamente empossado, posto que já apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital nº 001/2016, de 07 de abril de 2016, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional das quais devem submeter-se os referidos nomeados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos ao dia 15 (quinze) de abril de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 23 (vinte e três) do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F2D77873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei Municipal nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que a capacitação será em Fortaleza, nos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de maio de 2019, tendo a servidora que pernoitar por quatro dias na capital do Ceará;

Considerando que, em razão dos pernoites, a servidora tem direito a receber quatro diárias e meia, conforme a previsão do art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 744/2018;

Considerando que o valor unitário da diária da servidora é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme o art. 1º, inciso VI da Lei Municipal nº 744/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **JAMILLE MARIA VASCONCELOS PORTELA**, Chefe do Cadastro Único, 4 (quatro) diárias e ½ (meia), que perfaz o montante total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de maio de 2019, ocasião em que participará da ***Capacitação de Instrutores dos Formulários do Cadastro Único***.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:53F073DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que a servidora Jamille Maria Vasconcelos Portela, Chefe do Cadastro Único participará do evento *Capacitação de Instrutores dos Formulários do Cadastro Único,* que ocorrerá entre os dias 6 e 10 de maio de 2019, na cidade de Fortaleza-CE;

Considerando a necessidade de disponibilização de motorista para fazer o transporte da servidora ao local do evento, no dia 06/05/2019, bem como o seu regresso ao município de Groaíras após a finalização da capacitação, no dia 10/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ANTÔNIO DIAS ALBUQUERQUE JÚNIOR**, motorista da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, duas meias diárias, que perfazem o montante de R$ 150,00 (cento e ciquenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 6 e 10 de maio de 2019, ocasiões em que será disponibilizado para o traslado da servidora Jamille Maria Vasconcelos Portela, Chefe do Cadastro Único, ao evento ***Capacitação de Instrutores dos Formulários do Cadastro Único***, bem como para o seu regresso ao município de Groaíras.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 23 (vinte e três) do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:1D9A14B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.12.18- 01CP, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS (ESPINHOS II – MUCAMBO – PEDRA AMARELA/DESCOBERTA) NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, decidiu e julgou CLASSIFICADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Foi vencedora do certame a empresa RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R$ 1.442.981,30 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 23 de Abril de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5ABFBE8B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03.19-01TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE MOCAMBO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, decidiu e julgou HABILITADA: A. I. C. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.; R. V. P. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME.; CONSTRUTORA MORFEU LTDA EPP.; J. C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.; CONJASF CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA.; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.; A. G. F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Decidiu e julgou INABILITADA: ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS ME; E. C. PRODUÇÕES LTDA ME; J. V. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; OPUS CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI; CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI EPP; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TEC/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 03/05/2019 as 08h30m.

Guaraciaba do Norte/CE, 23 de Abril de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BFE2A935

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO – AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29.01.19-03PPRP Unidade Administrativa: Secretarias de Saúde; Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 29.01.19-03PPRP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – DATA DE ASSINATURA DA ARP: 23/04/2019 – VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – FORNECEDORES: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA- CNPJ Nº 07.029.483/0001-04 Valor Global Registrado R$: 2.667.248,00; CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 26.436.406/0001-05 Valor Global Registrado R$:590.146,00; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ Nº 13.414.166/0001-04, Valor Global Registrado R$:428.998,80, REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.418.972/0001-14 Valor Global Registrado R$:248.999,00, PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 19.659.691/0001-68- Valor Global Registrado R$:149.899,45; FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.455.385/0001-03- Valor Global Registrado R$:131.399,50; QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI-CNPJ Nº 41.654.740/0001-29- Valor Global Registrado R$: 115.079,00; MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 69.366.326/0001-33- Valor Global Registrado R$: 226.000,00 e FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME CNPJ Nº 07.032.969/0001-93 -Valor Global Registrado R$:605.500,00;Totalizando no Valor Global Registra dos lotes em favor dos Licitantes de R$ 5.048.190,75(Cinco Milhões Quarenta e Oito Mil Cento e Noventa Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Guaraciaba do Norte/CE, 23 de Abril de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BF229C45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - I-001/2019-GABINETE

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de de Contrato: Inexigibilidade Nº: **I - 001/2019 - GABINETE**, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama CNPJ: **23.444.680/0001-38,** através do Gabinete do Prefeito, Contratada: **Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda**, CNPJ sob o Nº. 08.073.121/0001-75. **Dotação Orçamentária**: Nº: 0201 04 122 0402 2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura do Contrato** – 16/04/2019.**valor do contrato**: 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência do contrato** – 31/12/2019. Foro: comarca do município de Ibaretama – Ce. 23/04/2019.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:92E96B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO UNIFICADO DE CONTRATOS-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-I-001/2019-SMS

Estado do – Ce - Secretaria de Saúde – Extrato unificado de Contratos: Inexigibilidade Nº: **I - 001/2019 - SMS**, Contratante: **Secretaria de Saúde**, CNPJ: 11.419.241/0001-96. **Contratados de Acordo Com a Demanda Atual da Secretaria de Saúde Por Ordem de Classificação e Categoria Profissional:Cirurgião Dentista PSF -** Inara Morais Amarante (34.212,00), Antônio Celino Holanda Jardim Júnior (34.212,00), **Educador (A) Físico (A) -** Inácio Regivan Alves De Lima (34.212,00), **Enfermeiro (A) PSF -** Suyane Ferreira Lima (34.212,00), Katariny De Queiroz Batista (34.212,00), Dayanne Lícia Farias Pinheiro (34.212,00), Antônia Das Dores Batista Costa (34.212,00), Géssica Silva Morais (34.212,00), Carla Débora Viana Da Silva (34.212,00), **Farmacêutico (A) -** Maria Alice Dos Santos André (34.212,00), Luma Layssa Rodrigues Pinto (34.212,00), **Fisioterapeuta NASF -** Delcilda Eugênia Souza Lopes (17.112,00), Francisca Alyne Gomes Chagas (17.112,00), José Antônio Almeida Neto (17.112,00), **Nutricionista NASF -** Aline De Castro Paula Amorim (31.812,00), **Psicólogo (A) NASF -** Rogério De Carvalho Queiroz (34.212,00), **Fisioterapeuta C. Reabilitação -** Maria Eurinice Ribeiro Santiago (17.112,00), **Médico Clinico Geral PSF -** Francisco Marcio De Oliveira Luz (156.000,00), **Enfermeiro (A)De Vigilância E Controle Epidemiológico -** Shirley Teixeira De Araújo (34.212,00), **Técnico Em Enfermagem -** Maria Lucineide Da Silva Freitas (15.600,00), Maria Vanessa Dos Anjos (15.600,00),

Auxiliar Saúde Bucal - Juliana Martins Da Silva (15.600,00), Raynara Queiroz Do Nascimento (15.600,00), **Técnico Em Radiologia (Hospital) -** Pedro Marcio Rodrigues De Paula (19.200,00), **Enfermeiro Plantão -** Suyane Ferreira Lima (6.840,00), Dayanne Lícia Farias Pinheiro (6.840,00), Antônia Das Dores Batista Costa (6.840,00), Géssica Silva Morais (6.840,00), Alessandra Cavalcante Lima (6.840,00), Emyle Ingryd Souza De Lima (6.840,00), José Natanael Da Silva Ramos (6.840,00), Elizonete Gomes Leite (6.840,00), Nairla Nayara Monteiro Feliz De Lima (4.560,00),Ingrindy Karoliny Mendes Da Silva (6.840,00), Géssyca Hayane Freire Maia (6.840,00), Vania Lucia Fernandes De Almeida (6.840,00), **Médico Clinico Geral – Semana 12hrs - Plantão -** Francisco Marcio De Oliveira Luz (19.200,00), Ivette Cristina Vila Mena (19.200,00), Hatus Bernardo Ramos (19.200,00), Marcelo Nunes De Abreu Moraes (28.800,00), **Médico Clinico Geral – Fds 24hrs-Plantão -** Francisco Marcio De Oliveira Luz (43.200,00), Ivette Cristina Vila Mena (21.600,00), Hatus Bernardo Ramos (43.200,00), Marcelo Nunes De Abreu Moraes (64.800,00), Enale Camurça Moraes (86.400,00), **Médico Clinico Geral –Semana 24hrs-Plantão -** Francisco Marcio De Oliveira Luz (76.800,00), Ivette Cristina Vila Mena (19.200,00), Hatus Bernardo Ramos (76.800,00), Marcelo Nunes De Abreu Moraes (153.600,00), Enale Camurça Moraes (19.200,00), **Técnico Em Enfermagem 24hrs-Plantão -** Maria Rosilma De Freitas Rodrigues (15.600,00), Robenice Da Silva Gomes (15.600,00), Aluilma Rebolças (15.600,00), Francisca Adriana Da Costa Oliveira (15.600,00), Ana Mônica Queiroz Da Silva (15.600,00), Geiciany Santos Queiroz (15.600,00), Francisca Aglair Teófilo Alexandre (15.600,00). Perfazendo o valor global das contratações de R$(1.622.816,00) para 12 meses. **OBJETO: contratação de profissionais da saúde, pessoas físicas, na modalidade de termo de credenciamento profissional para prestarem serviços para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº: PAB-PSF – 1102.10.301.1002.2.042.0000/ PAB-NASF – 1102.10.302.1003.2.044.0000/ FUS- SMS – 1101.10.122.0402.2.039.0000/ Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico- SMS 1102.10.305.1008.2.047.0000/ Sistema Integral de Assistência Farmacêutica- CAF - 1102.10.303.1005.2.045.0000, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **Data da Assinatura do Contrato – 15/03/2019. vigência do contrato – 12 (doze) meses. Foro: comarca do município de Ibaretama – Ce.**

IRLA MORAIS AMARANTE
Secretária de Saúde em 23/04/2019.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:0FC0168F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 079 DE 22 DE ABRIL DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESTABELECE O REAJUSTE VENCIMENTAL DOS PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o Piso Salarial dos Professores e Coordenadores Pedagógicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal no percentual de 11,24% (onze inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), de acordo com o anexo I parte integrante desta Lei.
§ 1º - O piso salarial para os profissionais do magistério será de R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
§ 2º - O piso salarial a que se refere o parágrafo anterior, é o valor mínimo do qual o município fixará o vencimento inicial da carreira do magistério público da Secretaria Municipal de Educação, para a jornada de no máximo 40 (quarenta) horas de atividades semanais.
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento- base dos Professores e Coordenadores Pedagógicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal e que não foram atingidos pelo reajuste do piso previsto no art. 1º da presente lei, no percentual de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), de acordo com os anexos II, III, IV, V, VI, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1° de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA VENCIMENTAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE I – QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	I
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO – BASE
01	R$2.557,74
02	R$2.660,06
03	R$2.766,46
04	R$2.877,11
05	R$2.992,20
06	R$3.111,88
07	R$3.236,36
08	R$3.365,82
09	R$3.500,46
10	R$3.640,47

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II
TABELA VENCIMENTAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE II – QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	II
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
01	R$3.147,62
02	R$3.273,54
03	R$3.404,48
04	R$3.540,67
05	R$3.682,28
06	R$3.829,58
07	R$3.982,76
08	R$4.142,07
09	R$4.307,76
10	R$4.480,06

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO III
TABELA VENCIMENTAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE III – QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	III
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO – BASE
01	R$4.028,97
02	R$4.190,14
03	R$4.357,73
04	R$4.532,05
05	R$4.713,33
06	R$4.901,85
07	R$5.097,94
08	R$5.301,85
09	R$5.513,92
10	R$5.734,47

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO IV
TABELA VENCIMENTAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE IV – QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	IV
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
01	R$4.391,58
02	R$4.567,24
03	R$4.749,93
04	R$4.939,92
05	R$5.137,53
06	R$5.343,01
07	R$5.556,75
08	R$5.779,02
09	R$6.010,18
10	R$6.250,57

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO V
TABELA VENCIMENTAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE V - QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	V
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
01	R$4.742,90
02	R$4.932,62
03	R$5.129,93
04	R$5.335,12
05	R$5.548,52
06	R$5.770,47
07	R$6.001,28
08	R$6.241,34
09	R$6.490,99
10	R$6.750,63

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO VI
TABELA VENCIMENTAL – SUPORTE PEDAGÓGICO
COORDENADOR PEDAGÓGICO

REFERÊNCIA	CLASSE I VENCIMENTO 200H	CLASSE II VENCIMENTO 200H	CLASSE III VENCIMENTO 200H
01	R$4.249,30	R$4.631,74	R$5.002,28
02	R$4.419,27	R$4.813,88	R$5.202,38
03	R$4.596,05	R$5.009,68	R$5.410,46
04	R$4.779,88	R$5.210,08	R$5.626,89
05	R$4.971,08	R$5.418,48	R$5.851,96
06	R$5.169,94	R$5.635,21	R$6.086,04
07	R$5.376,72	R$5.860,63	R$6.329,48
08	R$5.591,78	R$6.128,80	R$6.582,66
09	R$5.815,47	R$6.338,87	R$6.843,51
10	R$6.048,08	R$6.592,40	R$7.119,80

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6362364F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 789 DE 22 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 789/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no **uso** de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) criando a
seguinte fonte de recurso no elemento de despesa:
0501.12.368.0602.2.035 – Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica

Código	Especificação	Fonte Origem	Valor R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1113000000 – Transf. do FUNDEB 40%	100.000,00
TOTAL			100.000,00

O crédito orçamentário acima especificado será suplementado reduzindo dotação da seguinte ação:
0501.12.368.0602.2.035 – Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica.

Código	Especificação	Fonte Origem	Valor R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1123000000 – Transf. de Recurso do PNAT	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos I a IV.
Art. 3º A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º e 2º ficam integradas ao programa definido no Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.
Art. 4° Todos os artigos da Lei Municipal n. 729/2017, de 09 de outubro de 2017, inalterados, com exceção das inclusões das dotações orçamentárias do Art. 1º.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 22 DE ABRIL DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D41945C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15.01/2019-TP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **15.01/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de reforma do Hospital Regional (Bloco 02), do Município de Icó/Ce, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de Maio de 2019, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar, Icó, Ceará.

Icó/CE, 23 de Abril de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:CC806694

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-PPRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de higienização, limpeza, copa, cozinha e descartáveispara atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 07 de maio de 2019, às 08:30hs, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerância, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ- CE, 23 de abril de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:5E960FEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.22.01-CMI. Objeto: Locação de Sistemas. DATA DA SESSÃO: 07 de maio de 2019, às 09:00horas. LOCAL: Rua Santos Dumont, S/N, Centro.

Iguatu, 23 de abril de 2019.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A08338D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.02.22.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA:** SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO **CNPJ SOB O N.º** 05.329.222/0001-76**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO IV, ART. 24, C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C NA LEI Nº. 8.245/91. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2019.02.15.01-PMI-SESA.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTO E ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL) PARA ATENDER AS SEGUINTES ORDENS JUDICIAIS: Nº 41881-40.2017.8.06.0091/0 DO REQUERENTE O SR. FRANCISCO AIRTON MARINHO; Nº 0001230-29.2018.8.06.0091 DO REQUERENTE O SR. FRANCISCO CHAGAS DA SILVA E A Nº: 48915-03.2016.8.06.0091/0 DO REQUERENTE O SR. MATHEUS LIMA MARTINS, SOBRE A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU–CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 26.654,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº. 0601-10.302.0008.2.022 - **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.32.00**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 22 DE FEVEREIRO DE 2019**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - **(CONTRATANTE)** / SR. JOSÉ EVENILDE BENEVIDES MARTINS - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente Da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F17A9AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2019.04.12.01-PMI-SESA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, EM CUMPRIMENTO À **RATIFICAÇÃO** PROCEDIDA PELA SENHORA **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA**, ORDENADOR DE DESPESA, FAÇO PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2019.04.12.01-PMI-SESA,** CUJO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTO E ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL) PARA ATENDER AS SEGUINTES ORDENS JUDICIAIS: Nº 0005135-08.2019.8.06.0091 DA REQUERENTE A SRA. MARIA ALDECIR FELINTO ARAÚJO E Nº 0005187-04.2019.8.06.00091 DO REQUERENTE O SR. DJANIR RODRIGUES DANTAS**, SOBRE A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU–CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA A SEGUIR. **CONTRATADO: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-** CNPJ **Nº 02.626.340/0001-58**. VALOR GLOBAL DE **R$ 16.600,00** (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**.** DA DOTAÇÃO E RECURSO: **Nº 0601.10.302.0008.2.022**; ELEMENTO DE DESPESA **Nº. 3.3.90.32.00. VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO E ESTINGUINDO-SE EM **12 MESES**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO IV, ART. 24, C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL

Nº. 8.666/3 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E AINDA AO DISPOSTO NA LEI Nº. 8.245/91.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

IGUATU-CE, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C681E590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-Ce, a senhora **Maria Marlene Sena Custodio da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprido todas as exigências legais, como também análise e parecer emitido pela Procuradoria deste município, todos parte integrante e complementar do presente processo de Licitação na **Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.18.01-PMI-SESA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em todos os equipamentos médicos ambulatorial, hospitalar e outros: na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, convertido em ANEXO I deste Edital, **HOMOLOGA** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA,** com sede à Rua Eurico Facó, nº 180, Bairro: Otávio Bonfim, Cep.: 60.010-720, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 00.087.877/0001-61, neste ato representado pelo Sr. Fábio Furtado de Sousa, inscrito no CPF sob nº 776.979.953-87, com o valor global de **R$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B9837B08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE, a senhora **Maria Marlene Sena Custodio da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprido todas as exigências legais, como também análise e parecer emitido pela Procuradoria deste município, todos parte integrante e complementar do presente processo de Licitação na **Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.03.18.02-PMI-SAÚDE**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de lavagem e limpeza completa e simples de veículos de pequeno e médio porte e motos, pertencentes a frota de veículos e/ou locados da Secretaria da Saúde do Município de Iguatu, Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I deste Edital, **HOMOLOGA** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **S.S. NOGUEIRA-ME,** com sede à Rua Joana Fernandes Cesar, N° 328,Cajueiro,Iguatu-Ce ,CEP: 63.508-, inscrita no CNPJ Nº 31.420.073/0001-66, neste ato representado pelo senhor Moaby Vicente de Araújo, inscrito no CPF sob Nº 061.256.253-03, com o valor global de **R$ 56.950,50** (Cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:308D2225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.01.01-PMI-DIV, para Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e tintas. DATA DA SESSÃO: 07 de maio de 2019, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 23 de abril de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2C081ECE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.665, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO MUNICIPAL A DIOCESE DE IGUATU – PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o município, Poder Executivo, autorizado a desafetar e a doar a **DIOCESE DE IGUATU – PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrito no CNPJ nº. 07.513.336/0025-74, um terreno urbano localizado na Sede do Distrito de Barro Alto, no Município de Iguatu, no Estado do Ceará, com uma área total de **284,95m²,** e um perímetro de **68,15m** conforme planta e memorial descritivo em anexo e ainda de acordo com os limites de confrontações descritas no parágrafo único.

Parágrafo único: Ao **Norte:** Com o imóvel da senhora Jamile Gomes Barbosa, medindo 15,40m. Ao **Sul:** Com a via pública Travessa São Sebastião, medindo 15,80m. Ao **Leste:** Com o imóvel do Salão Paroquial, medindo 19,95m. Ao **Oeste:** Com o imóvel do senhor Derlanio Alves de Lima, medindo 17,00m.

Art. 2º - A presente doação fica destinada e condicionada à construção da ampliação do Salão Paroquial da Capela de São Sebastião, vedada a utilização do imóvel para fins diversos, sob pena de reversão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 22 de abril de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E74EDEE2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.663, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU E REVOGA A LEI Nº. 2.251, DE 2 DE JULHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ AQUINO CARVALHO (ZELI) a Rua 01 do Conjunto Habitacional Raimundo Florentino, bairro Lagoa Park, da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº. 2.251, de 20 de julho de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 12 de abril de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:296B67CD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.08.02-PMI-SEINFRA, para Pavimentação em pedra tosca na sede do Município de Iguatu-CE, com recursos do Tesouro Municipal e do Governo Federal - Convênio nº 845826/2017 - PT nº 1038560-78 - Ministério das Cidades. DATA DA SESSÃO: 09 de maio de 2019, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Em, 23 de abril de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CCD62A74

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.17.01-PMI-SETHUS. Aquisição de camisas e coletes para mototaxistas. DATA DA SESSÃO: 08 de maio de 2019, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 23 de abril de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2D818BBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

Gabinete do Prefeito
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019
COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE MAURITI – CEARÁ

A Comissão Organizadora do processo de Chamada Pública para seleção do Coordenador do Polo de Apoio Presencial UAB de Mauriti, por intermédio dos direitos garantidos pela Portaria nº 206/GP/2019, torna pública o resultado parcial dos candidatos aprovados para ocuparem o cargo de COORNEDAOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE MAURITI – CEARÁ, a seguir:

Nº	Candidatos	Situação
1º	FRANCISCO JOSÉ MARTINS DANTAS	APROVADO

Em conformidade com o Cronograma do Evento presente no Anexo IV, bem como a regulamentação do Item 10 do Edital de Chamada Pública nº 01/2019, fica garantido aos candidatos à interposição de recurso naquilo que acharem conveniente de questionamento, conforme cronograma.

Mauriti, CE, 22 de abril de 2019.

CREUSA OLIVEIRA LEITE MILCHAREK
Membro da Comissão

JOSÉ ORLANDO FERREIRA FURTADO
Membro da Comissão

NEWTON JOÃO DOS SANTOS SOBRAL JUNIOR
Membro da Comissão

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BF9650DB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. EDITAL Nº03/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. EDITAL Nº03/2019. PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE – ODONTÓLOGO E MÉDICO CLÍNICO GERAL

RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público, tendo em vista o Processo Seletivo para admissão em caráter temporário de profissionais para suprir vagas temporárias de servidores efetivos que se encontram afastados legalmente, em conformidade com o Edital de Abertura nº 03/2019, Resolve:

Informar que não houve apresentação de Recursos após o Resultado Preliminar.

Tornar Público o Resultado Final do Processo Seletivo Público de acordo com o Edital nº 03/2019:

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

ODONTOLOGO:

ROSA MARIA MARANHÃO DE LACERDA
JOSÉ GLAUBER AZEVEDO SOUSA

MÉDICO CLÍNICO GERAL:

HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA

Mauriti, 22 de Abril de 2019.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria Nº218/GP/2019

FRANCISCO FABIANO FIGUEIREDO CUSTÓDIO
Presidente da Comissão

AÍLLA SUELLE RODRIGUES BRANDÃO
Membro da Comissão

RAMOM BRAGA CARVALHO TEIXEIRA
Membro da Comissão

VITOR MARTINS SAMPAIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BE8D5CA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.881, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Denomina o logradouro que indica de Rua Capitão José Rufino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado oficialmente de **RUA CAPITÃO JOSÉ RUFINO**, o logradouro a seguir especificado, cuja denominação predominantemente é utilizada pelos que lá tem moradia.

§ 1° A rua para qual se pretende a denominação definitiva está encravada no bairro São José, nesta urbe.

§ 2° Situa-se no sentido Leste-Oeste, iniciando-se ao Leste com o terreno da Dona Elvira Augusta da Silva com a coordenada UTM: (0568947.98 E &9435931.25 S) finalizando na Rua José Almir Girão com coordenada UTM: (0568395.04 E & 9435999.74 S); paralela a esta rua, ao Norte situa-se a Vila Andrade, ao Sul, situa-se a Rua Domingos Barreto; perpendicularmente situa-se as ruas Raimundo Carneiro Girão, Joaquim Lira Saraiva, Salustiano de Castro e Manoel Roberto, conforme a planta de locação em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F1D64721

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.882, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Considera de Utilidade Pública a Associação Moradanovense de Árbitros e Mediadores - AMAM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a **Associação Moradanovense de Árbitros e Mediadores – AMAM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.233.480/0001-12, fundada no dia 13 de novembro de 2017, de caráter associativo.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal de Morada Nova atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim de recepcionar o relatório de que trata o caput desse artigo, bem como para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:ACCB73AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.883, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Denomina de "Posto de Saúde Carlos Ferreira Sales 'Carlito Ferreira'" o prédio onde funciona o Posto de Saúde da localidade da Felipa, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado oficialmente de "POSTO DE SAÚDE CARLOS FERREIRA SALES 'CARLITO FERREIRA'" o prédio onde funciona o Posto de Saúde da localidade da Felipa, situado na Zona Rural deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C9101E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 1º de abril de 2019, **ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA**, **matricula 1393728**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CDA 9, constante na Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças – SEFIN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 1º de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:E0C40097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARCOS VENICIOS ALCÂNTARA DE LIMA**, a partir de **15 de abril de 2019,** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, símbolo CDA 2, constante da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:66302ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **HUDSON RAFAEL PALMA MAIA**, a partir de **1º de abril de 2019,** no cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, símbolo CDA 9, constante da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:9EFADF8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **EDNILSON BARROS MAIA**, a partir de **1º de abril de 2019,** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo CDA 11, constante da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:9B4B7116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOÃO CORDEIRO FILHO**, a partir de **1º de abril de 2019,** no cargo de provimento em comissão de **OPERADOR TÉCNICO**, símbolo CDA 5, constante da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:20E3A2BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – II,** no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), aos servidores públicos efetivos constantes do **ANEXO ÚNICO**, desta Portaria, pelo período de **ABRIL A DEZEMBRO DE 2019**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÙNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA
JORGE MARYON CAVALCANTE GUIMARÃES	1332180
NAAN FERNANDES DOS SANTOS	1303953
JOSÉ EDSON SOARES	1304755
IOLETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	1304925

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:EE4DA61F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE
CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG –I,** no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais), aos servidores públicos efetivos constantes do **ANEXO ÚNICO**, desta Portaria, pelo período de **ABRIL A DEZEMBRO DE 2019**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÙNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA
SILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA	1303139
PEDRO PEREIRA NETO	1304941

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:BF1EAFBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – III,** no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), aos servidores públicos efetivos constantes do **ANEXO ÚNICO**, desta Portaria, pelo período de **ABRIL A DEZEMBRO DE 2019**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÙNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA
CRISMAM NUNES CHAVES	1301780
FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	1305123
ANA QUEILA NOBRE RABELO	1304720
FRANCISCO CLEUSIVAN LIMA DE ALMEIDA	1392585

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:8F54973D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **PAULO SERGIO MESQUITA**, a partir de **1º de abril de 2019**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DESPOSTO E JUVENTUDE**, símbolo CDA 2, constante da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:0CB7655B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **WENYA REGILANIA COSTA DE OLIVEIRA**, a partir de 1º de abril de 2019, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CDA - 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:80E172C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
ATA SEGUNDA REUNIÃO COMISSÃO PROCESSANTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA INVESTIGAR E APONTAR RESPONSABILIDADES POR INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS DO PREFEITO MUNICIPAL.
Às nove horas do dia vinte e três de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se, na secretaria administrativa. Presentes os senhores vereadores Cicero Neilson Gomes de Oliveira, José Marcos Teixeira de Alencar. Presente maioria dos membros o Presidente declarou aberta a reunião e verificando que ainda encontrasse decorrendo o prazo do Prefeito Municipal para apresentar defesa prévia, o qual teve por base subsidiariamente o CPP. Em seguida o Presidente comunicou aos demais presentes, que a próxima reunião para tratar dos trabalhos inerentes a instrução do processo será realizada na sede da Câmara Municipal, na terça feira dia trinta do corrente mês a 09h, para deliberar sobre procedimentos e providências administrativas da segunda Comissão Processante. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco de Assis Pereira de Santana Neto, _____ na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

CICERO NEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR
Relator

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:CFB7ED4D

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
ATA DA 4ª REUNIÃO DA II COMISSÃO PROCESSANTE

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA II COMISSÃO PROCESSANTE PARA INVESTIGAR E APONTAR RESPONSABILIDADES POR INFRAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA.
Às dez horas do dia vinte e três de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se, na secretaria administrativa, os Vereadores que compõem a II Comissão Processante, Adriano Dantas Melo - Presidente, Maria Francisca dos Santos Araújo - Relatora e Francisco Vande Araújo Matos – Membro. Dando início aos trabalhos o Presidente declarou aberta a reunião, determinou a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada. Logo após foi deliberado que a nova data para a realização par audiência de instrução, na qual serão ouvidos o denunciado e as testemunhas, será realizada no dia 30 de abril de 2019, as 10h na sede da Câmara Municipal de Nova Olinda, devendo o denunciado trazer as testemunhas independente mente de intimação. O presidente determinou a publicação desta ata. Nada mais havendo a deliberar, eu, Francisco de Assis Pereira de Santana Neto,

_____ na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

VEREADOR ADRIANO DANTAS MELO
Presidente da CP

VEREADORA MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAÚJO
Relatora da CP

VEREADOR FRANCISCO VANDE ARAÚJO MATOS
Membro da CP

JOSÉ NUNES DE ALENCAR
Assessor Jurídico Da CM

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:3D88B591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.21.02-SMS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 97.545.946/0001-75. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (2ª ETAPA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E **TOMADA DE PREÇOS N. 2018.11.21.02-SMS.** VALOR GLOBAL: R$: 242.032,80 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.11.10.302.176.1.126 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA DE Nº 02.437.2680001/18-002 E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS, PELA CONTRATANTE: MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO, CONTRATADA: JOÃO CICERO BOAVENTURA.

NOVA OLINDA, 02 DE ABRIL DE 2019.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DFB16800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.17.01-PMNO**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE**, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **08 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88) 3546-1685.

NOVA OLINDA-CE, 22 DE ABRIL DE 2019.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C0283A75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2019, NOVA OLINDA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR as Portarias de Diárias N° 04/2019, 05/2019, 06/2019 e 07/2019. Que **CONCEDEM** diárias aos seguintes servidores da Secretaria de Educação.

FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO;
ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO;
ANA FÁBIA PEREIRA BARBOSA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 23 de abril de 2019.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:30AD728E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2019/PMNR DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. GLAUCIA DOS SANTOS ALVES – Coordenadora do Mais Educação -** a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais), referente a **01 (Uma) diária**, referente ao **dia 10 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do Seminário "A segunda década da Vida", prevenindo mortes por causas externas na adolescencia, realizado pelo UNICEF, Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência e o COEGEMAS CE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024 2.078 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 23 de Abril de 2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:82C8B919

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2019/PMNR DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO ANTONIO ROSA – Secretario de Educação -** a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais), referente a **02 (Duas) diárias**, referente aos **dias 25 e 26 de Abri** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reuniões na Secretaria de Educação (SEDUC) e na União Nacional dos Dirigentes de Educação (UNDIME).** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024 2.078 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 23 de Abril de 2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:96A798F2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS do dia 24 DE ABRIL DE 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SI-PE003/19**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A REPOSIÇÃO/MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PRAÇAS, AVENIDAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NOVA RUSSAS. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08 DE MAIO DE 2019 das 09:30 às 10:00 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 08 DE MAIO DE 2019 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br.

Nova Russas, 24.04.2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:50173982

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 015/2019
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ORÓS-CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 12/95 de 17 de novembro de 1995;
CONSIDERANDOque o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem caráter deliberativo, fiscalizador das Políticas Públicas voltadas as crianças e aos adolescentes;
Resolve:

Art. 1º Aprova a obrigatoriedade de uma declaração do candidato expedida por (02) dois pais com firma reconhecida que comprovem a veracidade de serviços prestados conforme o item 8.3, letra E do Edital 001/2019;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 11 de Abril de 2019.

MARIA DO SOCORRO COSTA SANTOS
Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jesse Nunes Andrade
Código Identificador:41D2C1B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 120401/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã **MARIA DO SOCORRO DE FREITAS DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 11, da Resolução Nº 003 de 31 de Maio de 2004.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 12 de Abril de 2019.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

MARCOS BARRETO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:87DE08CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010001/19

CONTRATO Nº.....: 20199006

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 001/2019-SL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RAUL FELIX PINTO

OBJETO.....: Prestação de serviço de assessoria jurídica, junto a Câmara Municipal De Paramoti-ce

VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 7.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5A7DF2C1

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199005

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 004/2019-SL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O).....: SISTELBRAS - SISTEMA DE TELEC BRASILEIRO LTDA

OBJETO.....: Prestação de serviços de fornecimento de link de internet dedicado com 10MB para uso na Câmara Municipal de Paramoti, exercício de 2019. Sendo 5MB para uso do administrativo no anexo da Câmara e 5 MB para uso do Plenário da Câmara

VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B7B111CF

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199002

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 002/2019-SL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O).....: ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINITSRATIVA & CONTABIL - S/S

OBJETO.....: prestação de serviços técnico contábil junto a Câmara Municipal de Paramoti

VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 14.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D6676F92

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199003

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 003/2019-SL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O).....: ROBERIO DUARTE DA SILVA - ME

OBJETO.....: Prestação de serviços tecnicos administrativos em assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Paramoti

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:99ED9013

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010001/19

CONTRATO Nº.....: 20199011

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 008/2019-SL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O).....: R P PINHEIRO

OBJETO.....: aquisição de Banner, armação de ferro e lona para fachad do anexo da Câmara Municipal de Paramoti

VALOR TOTAL.....: R$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 544,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:53785050

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/19

CONTRATO Nº.....: 20199012

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 009/2019-SL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ILNANDES SOUSA GOMES

OBJETO.....: aquisição de plaquetas informativas, porta de aluminio, esquadrias de aluminio, vergalhão, mola hidraulica e manutençao de portas em proveito do Poder Legislativo Municípal de Paramoti

VALOR TOTAL.....: R$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.960,00, Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 385,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D8BD528B

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-PP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O).....: A AMARO F DA SILVA - ME

OBJETO.....: Prestação de serviço na locação de software na locação de sitema de site da Câmara, SIC e ouvidoria para atender as necessidades do Poder Legislativo de Paramoti

VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CB5A4CEB

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-PP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Prestação de serviço na locação de software na locação de sitema de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio, portal da transparencia, folha de pagamento para atender as necessidades do Poder Legislativo de Paramoti

VALOR TOTAL.....: R$ 22.062,00 (vinte e dois mil, sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 22.062,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8E24333B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 013/2019-PE, objeto: Aquisição de bens de consumo que compõem o kit bebê, para atendimento às gestantes atendidas pelo CRAS do município de Paramoti-CE, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 25/04/2019, as 08h00, fim do Acolhimento das Propostas: 07/05/2019, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 07/05/2019, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 07/05/2019, às 09h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/; www.bbmnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE 23 de Abril de 2019

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B35CEBAF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL Nº 04/2019

EDITAL Nº 04/2019

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CURSO DE PEDAGOGIA E/OU LICENCIATURAS CORRELATAS PARA ATENDIMENTO À CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 744, de 12 de março de 2019, **TORNA PÚBLICO** a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas a estágio remunerado na área de educação, destinadas a acadêmicos de PEDAGOGIA E OU LICENCIATURAS CORRELATAS, conforme disposto neste Edital.

DO ESTÁGIO, DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

1. O estágio é ato educativo escolar supervisionado por profissional da área, desenvolvido em ambiente de trabalho, visando a preparação para o trabalho produtivo, através do aprendizado das competências da própria atividade profissional.
1.1 O estágio não gera vínculo empregatício, sendo firmado um termo de compromisso;
1.2 As atribuições dos estagiários estão descritas no Anexo I,
1.3 O contrato de estágio vigerá até o final do período letivo 2019, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, não podendo superar a duração máxima de 2 (dois) anos;
1.4 O estagiário contratado deverá cumprir fielmente o programa de estágio, sendo que quando este encontrar-se com problemas de saúde, deverá apresentar atestado médico, comprovando sua impossibilidade trabalhista;
1.5 O estagiário deve manter sigilo absoluto aos assuntos relacionados ao trabalho desenvolvido, sob pena de ser desligado do cargo.

2. As vagas ofertadas, conforme anexo II deste edital, são destinadas a educandos matriculados no curso de pedagogia, que estejam efetivamente frequentando educação superior conforme disposto no Inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 744, de 12 de março de 2019.
2.1. A quantidade de vagas disponíveis encontra-se no anexo II, podendo ser ampliadas, mediante o surgimento de novas matrículas de crianças com necessidades educacionais especiais e que, sejam amparadas legalmente.
2.2. A ampliação de vagas poderá ocorrer nas instituições citadas no anexo II e/ou em outras instituições de ensino do município, atendendo o quantitativo proposto na Lei Municipal nº 744, de 12 de março de 2019.
2.3. Os bolsistas selecionados formarão um **CADASTRO DE RESERVA**, podendo ser convocados conforme necessidade do município, obedecendo a classificação dos mesmos.

3. Poderão concorrer às vagas, os estudantes do curso de pedagogia e/ou licenciatura correlata, que preencherem os seguintes requisitos:
3.1. Residir no município
3.2. Compatibilidade de atividades, entre o curso e o estágio;
3.3. Apresentar matrícula do curso o qual esteja vinculado;
3.4. Preencher o modelo de convênio, exigido pelo órgão público;
3.5. Firmar termo de compromisso entre o município, estudante e instituição de ensino;
3.6. Comprovar sua rematrícula apresentando documento no início de cada semestre, quando este já estiver exercendo o cargo;

4. Os estágios oferecidos pelo Poder Público Municipal de Paramoti, através deste Edital, terão carga horária máxima de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
4.1. É segurado ao estagiário recesso de 30 (trinta) dias por período de um ano de estágio, podendo o recesso ser fracionado em dois períodos de 15 (quinze) dias a critério do Poder Público.
4.2 O recesso deverá ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares.
4.3 O recesso será concedido de forma proporcional, nos casos em que o estágio tiver duração inferior a doze meses.

DAS INSCRIÇÕES

5.1. a inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das atribuições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
5.2. a inscrição será realizada na sede da Secretaria da Educação do Município, situada à rua Gonçalo Soares, 471 – Centro – Paramoti/Ceará – CEP 62.736-000. **5.3. as inscrições ficarão abertas, das 7 às 13horas, dos dias 24 e 25 de abril de 2019;**
5.4. no ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um modelo padrão de Currículo, para o preenchimento, sendo anexado juntamente com a documentação do candidato;
5.5. O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha com todos os itens solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Secretaria da Educação Municipal, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade dos dados fornecidos na referida ficha, ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma
5.6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar:
a) 01(uma) foto 3x4, recentes;
b) Cópias nítidas de Identidade e do CPF;
c) Comprovante de residência**;**
d) Currículo, devendo o(a) candidato(a) anexar os documentos comprobatórios sem a necessidade de autenticação em cartório;
e) Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar a procuração específica para esse fim, autenticada, acompanhada dos documentos citados nas alíneas a, b, c, d deste Edital e apresentação de identidade do Procurador.
f) Matricula e histórico escolar do curso de pedagogia;
6. A entrevista realizar-se-á no dia 30 de abril de 2019, conforme disposto no Anexo III, a qual será coordenada pela Secretaria Municipal da Educação que designará uma Comissão para este fim;
6.1. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista na data estabelecida neste Edital, sendo entrevistados conforme a ordem de chegada;
6.12 A ausência do(a) candidato(a), implicará na eliminação do mesmo;

DOS RECURSOS, DA CONVOCAÇÃO E DESISTÊNCIA

7.1. Concluído o processo seletivo, a lista dos classificados será divulgada por ordem de classificação, a ser afixada na sede da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no dia **03 de maio de 2019**, até às 17 horas, através do sítio eletrônico da prefeitura municipal de Paramoti em https://www.paramoti.ce.gov.br/
7.2. Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Educação, Cultura , Esporte e Juventude até 2 (dois) dia da divulgação dos resultados;
7.3. Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos
7.4. A convocação obedecerá a ordem de classificação e os critérios de conveniência e oportunidade, conforme às necessidades da rede municipal de ensino e eventuais mudanças na lotação dos profissionais do magistério;
7.5. No caso de desistência de algum candidato(a), este(a) será imediatamente substituído(a), seguindo a ordem de classificação;

DA REMUNERAÇÃO E DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

8. O valor da remuneração constará no Anexo IV deste Edital, considerando a carga horária a ser desempenhada, sendo paga a título de bolsa-estágio;
8.1. Os estagiários serão contratados mediante Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o educando, a instituição de ensino e o Município de Paramoti;
8.2. O Termo de Compromisso de Estágio conterá os deveres de cada parte em relação ao estágio;

Paramoti, 23 de abril de 2019.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Juventude

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS
ü Entender sobre cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano dos alunos;
ü Conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal;
ü Compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referência às necessidades educacionais especiais;
ü Promover a educação de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a desenvolver habilidades, atitudes e valores;
ü Avaliar e auxiliar os alunos em suas necessidades educacionais.

ANEXO II - DAS VAGAS

NOME DA ESCOLA	Nº DE ESTAGIÁRIOS
ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA	04
ESCOLA MUNICIPAL MANUEL DE ARRUDA	04

ANEXO III– DA ENTREVISTA

CONTEÚDO
Conhecimentos básicos sobre o curso
Conhecimentos básicos sobre a atividade a ser exercida
Metodologia aplicada ao desenvolvimento da função
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Disponibilidade
Desenvoltura comunicativa
Experiência
Capacidade para resolução de problemas e conflitos

ANEXO IV - VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL DOS ESTAGIÁRIOS

REMUNERAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO ENSINO SUPERIOR – 20 HORAS SEMANAIS

2/4 do salário mínimo = R$ 499,00

ANEXO V – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
24 E 25 DE ABRIL	INSCRIÇÕES
26 E 29 DE ABRIL	ANÁLISE DE CURRICULUM
30 DE ABRIL	ENTREVISTA
03 DE MAIO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
06 DE MAIO	CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4E61F05E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 749/ 2019.

PORTARIA Nº 749/ 2019.

Constituir e Nomear a Comissão Organizadora da Seleção para a realização do processo destinado a selecionar candidatos para Estagiários Acadêmicos do Curso de Pedagogia e / ou Licenciaturas Correlatas para Atendimento a Crianças com Necessidades Espaciais e adota outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e Nomear a Comissão Organizadora da Seleção para a realização do processo destinado a selecionar candidatos para **Estagiários Acadêmicos do Curso de Pedagogia e / ou Licenciaturas Correlatas para Atendimento a Crianças com Necessidades Espaciais**, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 2º - Designar os componentes da Comissão Organizadores assim especificados, sob a presidência do primeiro:

1 - Presidente: Edvangela Sousa Oliveira

2- Secretária responsável pelas inscrições: Francisca Maria Alves Maia **e** Maria Erineida Pereira Sousa

3 - Entrevistadores: Antônia Lenilde Alves Silva Medeiros, Antônia Maria de Sousa Lopes, Rita Maria Fernandes,

4 – Suplente: Maria Susana Honório Paula.

Art. 3º - Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular, entrevista, seleção e convocação e dos candidatos.

Art. 4º - Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão decididas pelos membros desta comissão e aprovados pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Paramoti -CE.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 22 de abril de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C6662846

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de **Vigilante** em face do falecimento do servidor **CICERO JOSÉ DE OLIVEIRA,** portador da CTPS nº. 17938, Série 00009-CE, inscrita no CPF sob o nº. 352.819.524-04 de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso VII da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 25 de março de 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:3FA4F1EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA;

Processo Administrativo: Tomada de Preços Nº. 20190128.01-TP

Contrato Nº. 20190401.01

Contratada: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME;

Valor Global: R$ 205.088,45 (Duzentos e cinco mil oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Ampliação da Creche Queiroz Ferreira (Pratius I) no Município de Pindoretama-CE.

Vigência: 31/12/2019.

Data de Assinatura: 01/04/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude. Pela LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – Fabrício Silva Araújo, Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 01 de Abril de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude.

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:67CEC624

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20181113.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180920.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **69.375.236/0001-09** – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Perda Tosca na localidade do Pratius, (Rua do Zé da Lili – Pratius I e Estrada dos Cabos Duro Pratius II) no Município de Pindoretama-Ce,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/02/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 26 de Fevereiro de 2019

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9CAA4D00

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **08 de Maio de 2019,** às **09h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20190417.01-PE**, cujo objeto é **Contratação de serviços para confecção de vestuário e acessórios personalizados, destinados ao fardamento dos funcionários da Secretaria de Saúde, atenção básica, hospital e endemias do Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 23 de Abril de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:1A44BC30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 019/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (UMA) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 17 do corrente mês, para participar da Reunião Técnica da 18ª Comissão Intergestores Regional – CIR/Iguatu, promovido pelo Governo do Estado Ceará. Realizado na cidade de Iguatu/Ce.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 15 de abril de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:66F570DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TP 013/2019

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - Tomadas de Preços 013/2019. A CPL de Quiterianópolis, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, que após a análise das propostas de preços

das empresas habilitadas na Tomada de Preços em epígrafe, teve o seguinte resultado, conforme a seguir. **TODAS AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: SEDNA ENGENHARIA LTDA: R$ 797.542,83; ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME: R$ 569.950,00 e RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME: R$ 542.120,00. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 23 de abril de 2019.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:FD5E23A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/014SDS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ**, que tem como objeto a Aquisições de 02 (dois) veículos tipo Passeio e 01(um) utilitário para atender as necessidades dos Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá-Ce. Tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital, com data de abertura marcada para o dia 08 de maio de 2019 às 09:00 na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C1AB9DA8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – AVISO DE ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PP2019/009SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no valor do Aviso de Homologação que **ONDE LÊ-SE:** R$ 485.986,40 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), **LEIA-SE:** R$ 485.379,28 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PP2019/009SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, HOSPITAL EUDASIO BARROSO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE.**

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretaria Municipal de Saúde.

Em 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8CE63F11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0172/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 22 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F4F907FC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0173/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:78542B39

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0174/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:88E212C4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0175/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F2BBACE9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0176/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:AAB87C97

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0177/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:BDF2C64D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0178/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emeda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à

conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6B025EA1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0179/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custos no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:85A1E043

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0180/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES,** ocupante do cargo de vereador Presidente 04(QUANTRO) diárias no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fazer a suas despesas com estadia e alimentação em BRASÍLIA – DF, a fim de participar da Marcha dos Vereadores 2019, nos dias 23,24,25 e 26 de Abril de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:59D09CB7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0181/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA,** ocupante do cargo de vereador 04(QUANTRO) diárias no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fazer a suas despesas com estadia e alimentação em BRASÍLIA – DF, a fim de participar da Marcha dos Vereadores 2019, nos dias 23,24,25 e 26 de Abril de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1468A695

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0182/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES,** ocupante do cargo de vereador 04(QUANTRO) diárias no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fazer a suas despesas com estadia e alimentação em BRASÍLIA – DF, a fim de participar da Marcha dos Vereadores 2019, nos dias 23,24,25 e 26 de Abril de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:CE266359

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0183/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de vereador 04(QUANTRO) diárias no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fazer a suas despesas com estadia e alimentação em BRASÍLIA – DF, a fim de participar da Marcha dos Vereadores 2019, nos dias 23,24,25 e 26 de Abril de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A526769E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0184/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA,** ocupante do cargo de vereador 04(QUANTRO) diárias no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fazer a suas despesas com estadia e alimentação em BRASÍLIA – DF, a fim de participar da Marcha dos Vereadores 2019, nos dias 23,24,25 e 26 de Abril de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0FFAFD5F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0185/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA,** ocupante do cargo de vereador 04(QUANTRO) diárias no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fazer a suas despesas com estadia e alimentação em BRASÍLIA – DF, a fim de participar da Marcha dos Vereadores 2019, nos dias 23,24,25 e 26 de Abril de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:099F808C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0186/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** ocupante do cargo de vereador 04(QUANTRO) diárias no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fazer a suas despesas com estadia e alimentação em BRASÍLIA – DF, a fim de participar da Marcha dos Vereadores 2019, nos dias 23,24,25 e 26 de Abril de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E79C2105

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0187/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA,** ocupante do cargo de vereador 04(QUANTRO) diárias no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fazer a suas despesas com estadia e alimentação em BRASÍLIA – DF, a fim de participar da Marcha dos Vereadores 2019, nos dias 23,24,25 e 26 de Abril de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:02656079

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0188/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO,** ocupante do cargo de vereador 04(QUANTRO) diárias no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fazer a suas despesas com estadia e alimentação em BRASÍLIA – DF, a fim de participar da Marcha dos Vereadores 2019, nos dias 23,24,25 e 26 de Abril de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:96577091

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0189/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) CILENE BELIZÁRIO DA SILVA,** ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, 04(QUANTRO) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos reais), para fazer a suas despesas com estadia e alimentação em BRASÍLIA – DF, a fim de participar da Marcha dos Vereadores 2019, nos dias 23,24,25 e 26 de Abril de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1CEDA129

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0190/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de TESOUREIRO, 01(UMA) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer a suas despesas com alimentação em FORTALEZA - CE, a fim de participar do Treinamento de Multiplicadores para as Eleições do Projeto Câmara Mirim que acontecerão no dia 30/04/2019, no dia 22 de Abril de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:AC808A15

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0191/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO,** ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA, 01(UMA) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer a suas despesas com alimentação em FORTALEZA - CE, a fim de participar do Treinamento de Multiplicadores para as Eleições do Projeto Câmara Mirim que acontecerão no dia 30/04/2019, no dia 22 de Abril de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:478EEDF8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0192/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) ANTONIO JEFFERSON XAVIER FREITAS,** ocupante do cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS, 01(UMA) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer a suas despesas com alimentação em FORTALEZA - CE, a fim de participar do Treinamento de Multiplicadores para as Eleições do Projeto Câmara Mirim que acontecerão no dia 30/04/2019, no dia 22 de Abril de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:098C1F28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0103.09/2018,** decorrente da **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1201.01/2018.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: prestação de serviços de ACS (ÁREA 06 - LAGOINHA II- MICRO ÁREA 03, para atender aos programas coordenados pela SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DESFAVORECIDA(O): ANA CLEIDE SOUSA LIMA

DATA DA RESCISÃO: 01 de fevereiro de 2019.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 01 de abril de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A8A17587

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 766/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam reajustados os cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, cargos Professor Educação Básica I e II, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2o. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do FUNDEB, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85B11907

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.11.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE Conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) semanais mais (20h) Suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 11 de abril de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4218C644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.12.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Susana Pinheiro de Castro, cargo Auxiliar Administrativo Matrícula 060186-1 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 12 de abril de 2019 até 17 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:572DAD03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.15.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Hosana Regis, cargo Professor Educação Básica I Matrícula 041644-4 e Professor Educação Básica I Matrícula 041991-5 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 14 de abril de 2019 até 15 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F339342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 001.16.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de abril de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	14P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	11P
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12P
123113-8	Renato Monteiro Xavier	Motorista	10P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Motorista	14P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A816A4D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.17.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2019 a 31.05.2019.

070525-0	Vera Lucia Oliveira Pontes	Auxiliar Serviços Gerais	13.08.2017 a 12.08.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E98D10E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Jairo de Oliveira Barbosa, cargo Agente de Combate as Endemias Matrícula 120096-8 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 22 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC487044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.10.04.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.04.2019 a 08.06.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060325-2	Soelia Maria Cavalcante de Brito	Técnico em Enfermagem	60 dias	01.09.2011 a 31.08.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16B72C0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.11.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Solange Rodrigues de Medeiros, cargo Atendente de Consultório Matrícula 041464-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 11 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D5A5005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.12.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Antonio Cesar Ribeiro Costa, cargo Agente de Combate as Endemias Matrícula 120094-1 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 12 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62BA9927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.15.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Luzia Ribeiro Nascimento, cargo Vigilante, Matrícula 060201-9 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 15 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC9F404D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 002.16.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Auxiliar de Enfermagem no mês de março de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	01P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FC481BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.22.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Sandra Maria Lima, cargo Auxiliar de Enfermagem Matrícula 041435-2 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 22 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A13011DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.10.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria das Graças Ribeiro Lima, cargo Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 041319-4 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 10 de abril de 2019 no horário de 13:00 às 15:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8417E6B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.11.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado Raimundo Ricarleno Gadelha Maia, cargo Motorista Matrícula 123176-6 lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 11 de abril de 2019 até 15 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C2DFE97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.12.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Maria Ivonete Costa Brito, cargo Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 123060-3 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 12 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:492FB389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.15.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Erismar Ferreira Maia, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 060201-9 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 15 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3302A76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.138/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Decreta a semana do bebê e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, SR. FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA,** no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI**,** da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de estratégias para uma maior mobilização social;

CONSIDERANDO a importância de tornar-se pública a semana do bebê no Município de Quixeré-CE.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a semana do bebê do Município de Quixeré-CE**,** uma estratégia de mobilização social apoiada pelo UNICEF**;**

Art. 2º - A Semana do Bebê deverá ser realizada, anualmente, no período compreendido entre os dias 06 a 12 de outubro**;**

Art. 3º - A Semana do Bebê integrará o Calendário Oficial do Município de Quixeré-CE;

§1º A gestão das ações da Semana do Bebê ficarão a cargo da Secretaria de Saúde.
§2º Poderá ser constituída comissão para organizar, realizar e avaliar o projeto da Semana do Bebê com a participação de entidades governamentais, não governamentais e sociedade civil.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria de nº PORTARIA Nº 01.24.09/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ-CE, EM 16 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A1B8131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.08.04.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de Falecimento do PAI, a Maria Jane Eyre Santiago Ribeiro, função Enfermeira, Matrícula 123061-1 a contar de 06 de abril de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4158A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.10.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Sandra Maria Lima, cargo Auxiliar de Enfermagem Matrícula 041435-2 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 10 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:346FD000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.15.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Ana Flavia da Costa Freitas, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 15 de abril de 2019 até 16 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC1437C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.08.04.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de Falecimento do IRMÃO, Maria Aparecida Ribeiro, cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041290-2 a contar de 06 de abril de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66140A97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.09.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Francisco Edson de Sousa, cargo Professor Educação Básica I Matrícula 041902-8 e Professor Educação Básica II Matrícula 041983-4 lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 09 de abril de 2019 até 10 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE6AE781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.15.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) comissionado Emizânia Mary Alba Melo Vidal, cargo Coordenador UBS (3 equipes), Matrícula 122812-9 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 15 de abril de 2019 até 16 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DCAA04C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.16.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de abril de 2019, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnica em Enfermagem	34h
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	34h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B68A574B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.08.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Ana Rebeca Araujo Vasconcelos, cargo Assistente Social Matrícula 060228-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 08 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC7116C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.15.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Rita de Cassia de Sousa, cargo Auxiliar Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 15 de abril de 2019 até 17 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:851EAF46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.16.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício nos Postos de Saúde do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	07
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	07
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	08
123114-6	Eliomar Sena Soares	Vigilante	15
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	07
123053-0	José Valderlanio da Silva Soares	Vigilante	15
123116-2	José Aldenir de Matos	Vigilante	15
123068-9	Raimundo Ambrozio de Matos	Vigilante	15
123050-6	José Claudeci de Sousa	Vigilante	15
123117-0	Pedro Henrique Ferreira da Silva	Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD917A17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.08.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Luzia Candida de Sousa, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041549-9 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 08 de abril de 2019 até 22 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D11FAC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.15.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Silvana Lima, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 122000-4 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 15 de abril de 2019 no horário de 07:00 às 12:00 horas. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8650CB10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.16.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.05.2019 a 04.06.2019.

041738-6	Virgem de Fatima Gonçalves Lima	Professor Educação Básica I	04.05.2018 a 03.05.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AEB17D3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.15.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo João Martins Sobrinho, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070556-0 lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural pelo período de licença de 15 de abril de 2019 até 29 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E15A4EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.16.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2019 a 31.05.2019.

120094-1	Antonio Cesar Ribeiro Costa	Agente de Combate as Endemias	02.01.2018 a 01.01.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C077915F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.16.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor Jairo de Oliveira Barbosa, cargo de Agente de Combate as Endemias, matrícula 120096-8 no valor de R$ 157,55 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) referente a duas faltas indevidas descontadas no mês de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B41DBC4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.16.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Lucileida de Sousa Martins, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041438-7 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 16 de abril de 2019 até 30 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A70B7670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.16.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Railda Nogueira Xavier, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 060111-0 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 16 de abril de 2019 até 17 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B03C504

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.16.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Misaelia Melo Vidal, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 060262-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 16 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5412AD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.16.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Ana Glaucia Sombra Saraiva, cargo Enfermeira da Família, Matrícula 070502-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 16 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7BCC6B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.01.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Leyla Maria Brito Oliveira Lima, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041806-4 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 01 de abril de 2019 até 15 de abril de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0BDF9FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.01.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas

matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2019 a 30.04.2019.

070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2017 a 03.10.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2BA8F71C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 009/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MIKELLE TOME FERREIRA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a MIKELLE TOME FERREIRA, RG n° 2005010132025 SSPDS/CE, e CPF n.° 072.183.393-44, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Sede I, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 01 de abril de 2019.

MIKELLE TOME FERREIRA
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E628B044

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 032/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) FRANCELIO SILVA LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) FRANCELIO SILVA LIMA, RG n° 247338193 SSP/CE, e CPF n.° 945.007.973-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 30.04.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 30 de abril de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C66AC27D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 033/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) FRANCISCO JOSE DE SOUSA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) FRANCISCO JOSE DE SOUSA SILVA, RG n° 98002298865 SSPDS/CE, e CPF n.° 500.761.593-53, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 30.04.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 30 de abril de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22F1014D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 034/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE CARLOS DANTAS SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) JOSE CARLOS DANTAS SILVA, RG n° 342515699 SSP/CE, e CPF n.° 909.265.793-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 30.04.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 30 de abril de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06E42767

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 035/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE DE ANCHIETA FERNANDES ARAUJO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA FERNANDES ARAUJO, RG n° 328997798 SSP/CE, e CPF n.° 860.155.163-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 30.04.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 30 de abril de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B13831D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 036/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE GILBERTO VIDAL DE ALMEIDA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) JOSE GILBERTO VIDAL DE ALMEIDA, RG n° 318937497 SSP/CE, e CPF n.° 807.078.743-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 30.04.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 30 de abril de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:795303D6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 037/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE IVANILDO PAZ BRITO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) JOSE IVANILDO PAZ BRITO, RG n° 20151563050 SSPDS/CE, e CPF n.° 951.147.933-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 30.04.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 30 de abril de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2D8FDAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 038/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE JERÔNIMO DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) JOSE JERONIMO DA SILVA, RG n° 91002264041 SSP/CE, e CPF n.° 437.101.313-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 30.04.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 30 de abril de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27F6FD85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 039/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE VALDELIR GRANJA LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) JOSE VALDELIR GRANJA LIMA, RG n° 295579695 SSP/CE, e CPF n.° 905.919.843-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 30.04.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 30 de abril de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8FB8ECF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 040/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) OSIAS MACIEL DIAS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) OSIAS MACIEL DIAS, RG n° 34434702000 SSP/CE, e CPF n.° 929.253.403-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 30.04.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 30 de abril de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8652F977

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 041/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) OSMAR COSTA DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) OSMAR COSTA DA SILVA, RG n° 2005030034070 SSPDS/CE, e CPF n.° 029.105.393-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 30.04.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 30 de abril de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:981E261B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 042/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) PEDRO FERREIRA RIBEIRO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) PEDRO FERREIRA RIBEIRO, RG n° 554877843 SSP/SP, e CPF n.° 368.159.183-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 30.04.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 30 de abril de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E221B36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190169

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.04.1/19/CD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: THAIS LACERDA FREIRE - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE TALONÁRIOS E RECEITURÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE

VALOR TOTAL.....: R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.103010013.2.084 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 412,50, Exercício 2019 Atividade 0902.103020018.2.087 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 412,50

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:E2A60FFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.04.2/19/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO -SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 10.04.2/19/CD

Objeto.....: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DESTINADAS PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI,CE.

Melhor Proposta.....: ATHENAS CONSTRUÇÕES LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SANTANA DO CARIRI - CE, 22/04/2019.

SAMIA MARIA BRAULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:0C72B153

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2019

PORTARIA N° 024/2019

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE.

O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as disposições do art. 6°, inciso XVI c/c Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada; considerando ainda as disposições do art. 3 °, IV da Lei Federal nº 10.520/2002.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, constituída pelos seguintes membros:

• **Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente e Pregoeiro** /CPF: N° 005.062.833-05 RG: N° 2001028093991 SSP/CE
• ***José Rodrigues de Oliveira Júnior*** **– Membro de Comissão e Apoio/** CPF Nº 050.769.763-48, RG N.º 20071748746 SSP/CE
• **Amanda Marques Oliveira– Membro de Comissão e Apoio/**CPF: n.º 056.248.593-76, RG N.º 20074932980 SSP/CE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a portaria 001/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 03 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:7884ACBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2019

PORTARIA N° 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO ALBERTO FARIAS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 042.911.347-11, RG N.º 737009-84 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*****,** do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.
.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:DD508F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2019

PORTARIA N° 026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 DE 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ELIONETE ALVES PEREIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 687.251.673-91, RG N.º 2001028117637 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8239F735

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2019

PORTARIA N° 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOAO MACIEL JUNIOR*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 186.773.803-10, RG N.º 95028012255 SSP/CE, para exercer o cargo de ***CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO*** , do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:BAE56E6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2019

PORTARIA N° 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***ELANE MARQUES DAMASCENO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 024.706.793.89, RG N.º 2004028064589 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISOR(A) DE CONTROLE INTERNO,*** do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:803B683F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2019

PORTARIA N° 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOSE MIKAEL ALCANTARA MIRANDA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 047.009.713-20, RG N.º 2001099108789 SSP/CE, para exercer o cargo de **ANALISTA DE COMPRAS E SERVIÇOS** do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:568A2CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2019

PORTARIA N° 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017 (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***MARA RUBIA PIO MARTINS DE PAULA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 000.497.613-40, RG N.º 99028102117 SSP/CE, para exercer o cargo de ***DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO***, do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:CD96A6F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2019

PORTARIA N° 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr(a). ***FRANCISCO GLEDYSON RODRIGUES MARQUES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 855.825.813-91, RG N.º 97002229385 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:EB98776A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2019

PORTARIA N° 032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 30 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***CARLOS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 039.531.843-26, RG N.º 2002028149855 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*****,** do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8F089DB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2019

PORTARIA N° 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). **CLEWTON TAVARES DE MELO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 945.775.523-53, RG N.º 200000000000 SSP/CE, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO FISCAL E FISCALIZAÇÃO ,** do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:220A7673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2019

PORTARIA N° 034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***GENICE ALCANTARA JORGE FONTENELE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 966.167.413-20, RG N.º 20000280061439 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DE RECURSOS LOGISTICOS E PATRIMÔNIO,*** do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:CFFBABB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2019

PORTARIA N° 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCA ANGELICA FONTELES ARAUJO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 041.849.533-52, RG N.º 2007028059083 SSP/CE, para exercer o cargo **de SUPERVISOR DO NUCLEO DE RECURSOS LOGISTICOS E PATRIMONIO,** do(a) **SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:7E059079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2019

PORTARIA N° 036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOSÉ AIRAN DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.519.753-53, RG N.º 2001028096923 SSP/CE para exercer o cargo de ***SUPERVISOR DO NUCLEO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO***, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:588A8658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2019

PORTARIA N° 037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2019 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***NEUDO BENJAMIM GOMES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 545.246.873-00, RG N.º 2449732-92 SSP/CE, para exercer o cargo de **Supervisor de Núcleo de Tributação e Arrecadação**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8F564163

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2019

PORTARIA N° 038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***ANTONIO RANIERE FREIRE CARVALHO*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 934.359.833-53, RG N.º 98002407524 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISOR DO NUCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS,*** do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:51206B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2019

PORTARIA N° 039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***GISLENE MARINHO COELHO*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º855.457.163-00, RG N.º 96002315074 SSP/CE, do cargo de **SUPERVISOR DO NUCLEO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:674A54A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2019

PORTARIA N° 040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***DEISIANE ARAÚJO RODRIGUES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 054.439.483-69, RG N.º 2007315005-8 SSP/CE, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DO NUCLEO DE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,** do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:BF6B005F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2019

PORTARIA N° 041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***TARCISIO DE MELO FERREIRA FILHO*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 062.929.753-39, RG N.º 20071323141 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TECNICO,*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:1FEA631C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2019

PORTARIA N° 042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura

Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **MAURICIO FERNANDES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 878.477.873-34, RG N.º 95028019748 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TECNICO,*** do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:A2163CE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2019

PORTARIA N° 043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANA ROBERTA DE SOUSA FARIAS**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 065.177.103-02, RG N.º 20083531690 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:39D03E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2019

PORTARIA N° 044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***RENATO OLIVEIRA LIMA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 101.887.307-45, RG N.º 201797198 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAL*** do (a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6BC6AA0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2019

PORTARIA N° 044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***RENATO OLIVEIRA LIMA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 101.887.307-45, RG N.º 201797198 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAL*** do (a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:7FD80352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2019

PORTARIA N° 045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).**RONALDO LOBO DAMASCENA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 012.199.867-39, RG N.º 200402804471-70 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:9BD0F69C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2019

PORTARIA N° 046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***SILVANE MARQUES DA SILVA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.464.593-34, RG N.º 308804016 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE*** , do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:A594DF58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2019

PORTARIA N° 047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).**RAIMUNDO NONATO MARQUES**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 012.601.633-00, RG N.º 96028054649 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:5008C851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2019

PORTARIA N° 048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a)***RAIMUNDO NONATO RIBEIRO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º022.698.333-17, RG N.º 735786 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TECNICO*** , do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:BAEE6774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2019

PORTARIA N° 049/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***KARIELE NOGUEIRA AZEVEDO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 060.014.693-69, RG N.º 2001099109114 SSP/BA, para exercer o cargo de ***OUVIDORA DA SAUDE***, do (a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:12C04B48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2019

PORTARIA N° 050/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21

de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***PAULO SERGIO RODRIGUES AMARILO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 003.680.767-25, RG N.º 80579184 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE APOIO A GESTÃO E PLANEJAMENTO***, do (a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3766A4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2019

PORTARIA N° 051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 DE 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***GUILHERME WILSON SANCHES MARQUES*** , inscrito (a) no CPF sob o n º 141.210.237-57 , RG N.º 21788616 DIC-RJ, para exercer o cargo de**, Coordenador da Mobilização Social e Educação em Saúde** do(a) ***Secretaria de Saúde*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3EC55717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2019

PORTARIA N° 052/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***FRANCISCA FRANCINETE DE ALMEIDA DAMASCENO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 211.330.423-68, RG N.º 2001028033727 SSP/CE, para exercer o cargo de **Supervisor do Núcleo de Atenção Básica à Saúde e Saúde do Trabalhador** , do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3D34C98E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2019

PORTARIA N° 053/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal Nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***CARLOS FERREIRA GUIMARAES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º060.203.573-25, RG N.º 2004028133262 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*** (a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:1B379A50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2019

PORTARIA N° 054/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***CLEUSON HENRIQUE FERREIRA ANDRADE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 050.875.593-01, RG N.º 2003028127590 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISOR DO NÚCLEO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D183F808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2019

PORTARIA N° 055/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **Emanuella Sampaio Paz** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 023.711.713-44, RG N.º 2001099063580 SSP/CE, para exercer o cargo **de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS** , do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:65775C39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2019

PORTARIA N° 056/2019

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL**, inscrito (a) no CPF sob o n.º625.151.953-34, RG N.º 970020557932 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETARIA ADJUNTA***, do (a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:C4E2119D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2019

PORTARIA N° 057/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***JOSE AIRTON DE AGUIAR***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 070.822.153-04, RG N.º 2004028052610 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. DA UNID. BÁSICA DE CENTRO DE SAÚDE,*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:21138026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2019

PORTARIA N° 058/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2019 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA EDINETE RIBEIRO JORGE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 008.844.163-64, RG N.º 2008113962-9, SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*****,** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:AC2977D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2019

PORTARIA N° 059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 der Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **Samilly Ribeiro Lima Silva**, o(a) Sr(a)., inscrito (a) no CPF sob o n.º, 018.519.383-89 RG N.º 2001099108940 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COMANDANTE DO PRO-CIDADANIA*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D079981F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2019

PORTARIA N° 060/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) ***MARIA RAYANE SEGUNDO DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 048.685.233.41, RG N.º 20073992520 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TECNICO*** , do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:81569D29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2019

PORTARIA N° 061/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO BARBOSA MONTEIRO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 223.048.908-90, RG N.º 2144208 SSP/CE, para exercer o cargo de **Supervisor do Núcleo de Limpeza Pública, Estradas Vicinais e Ruas** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:469CC7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2019

PORTARIA N° 062/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ALEX ISAIAS DE MEDEIROS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 792.355.903-10, RG N.º 96028035504 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:22023092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2019

PORTARIA N° 063/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura

Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MATHEUS PHILIPE DO AMARAL GONÇALVES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 060.575.023-88, RG N.º 1406695 SSDC/RO, para exercer o cargo de ***SUPERVISOR DO NUCLEO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ABASTECIMENTO DE AGUA,*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D0EA9C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2019

PORTARIA N° 064/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIA OSMARINA AMARILO DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 698.773353-87, RG N.º 51302582 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE***, do(a) ***DA SECRETARIA DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:C431D540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2019

PORTARIA N° 065/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente**.**

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIO LEANDRO RODRIGUES DA PENHA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 042.254.123-00, RG N.º 2007028038531 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISOR DO NUCLEO DE APOIO A PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO*** do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:91593858

GABINETE DO PREFEITO
PORATRIA 066/2019

PORTARIA N° 066/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **JONANTHAS WINDSON ALEXANDRINO DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 604.867.863-07, RG N.º 2001099108690 SSP/CE, para exercer o cargo de **Supervisor do Núcleo de Estudo de Impacto Ambiental** , do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de ABRIL de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:68B988AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2019

PORTARIA N° 067/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LEONARDO SILVA ALEXANDRINO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º125.682.886-63, RG N.º 18894460 SSP/MG, para exercer o cargo d***e, Supervisor do Núcleo de Licenciamento e Fiscalização Ambiental*** do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B665B09D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2019

PORTARIA N° 068/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ABRAHAO RODRIGUES DE LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.522.703-53, RG N.º 98028179448 SSP/CE, para exercer o cargo de ***Supervisor do Núcleo de Gestão e Saneamento Ambiental*** do(a) ***SECRETARIA DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 DE Abril DE 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D8A64C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2019

PORTARIA N° 069/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 818.845.087-15, RG N.º 2002028081240 SSP/CE, para exercer o cargo de **Coordenador de Desenvolvimento Agroindustrial** , do(a) ***SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO*** do Município de São Benedito – CE
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:DAACBD23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2019

PORTARIA N° 070/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***RAIMUNDO GERLANO DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o nº 015.326.023-83, RG N.º 2001028105132 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6491B3E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2019

PORTARIA N° 071/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1071/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO OTACILIO DE LIMA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 441.772.403-20, RG N.º 184948189 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA*** do(a) ***SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:2E4A82C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2019

PORTARIA N° 072/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***MAURO MARTINS MOTA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º168.696.723-34, RG N.º 2002028112960 SSP/CE, para exercer o cargo de **Coordenador de Desenvolvimento do Esporte ,** do (a) ***SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3B4086BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2019

PORTARIA N° 073/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***VANDERLANDIA MIGUEL DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 024.182.097-92, RG N.º 09652106-7 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISOR DE NUCLEO DE APOIO A EVENTOS, PROGRAMAS E PROJETOS TURISTICOS,*** do(a) ***SECRETARIA DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:45A04414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2019

PORTARIA N° 074/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIO HENRIQUE ALVES LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 615.428.673-20, RG N.º 20086393256 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*****,** do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:C045DC50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2019

PORTARIA N° 075/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIO COELHO DE PAULA NETO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 063.659.213-81, RG N.º 2005028065567 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) **GABINETE DO PREFEITO** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:82C34578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2019

PORTARIA N° 076/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente**.**

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***PAULO HENRIQUE ARAUJO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 085.691.093-77, RG N.º 20161160039 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISOR DO NUCLEO DE APOIO A AGENTES RURAIS*** do(a) **SECRETARIA DE**

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:26864092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2019

PORTARIA N° 077/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 DE 21 de Setembro DE 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***GEANE APARECIDA GUIMARAES*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 036.020.393-07, RG N.º 200502807744-1 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISOR DE REGISTRO DO HOSPITAL*** (a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:5133255E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2019

PORTARIA N° 078/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr(a). ***KARINE DE MEDEIROS LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º052.379.593-93, RG N.º 2006028122747 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISORA DA CÉLULA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA***, do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de ABRIL de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F1EEBE9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2019

PORTARIA N° 079/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2019 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MYSMA ELAINE RIBEIRO CORREIA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 006.748.613-45, RG N.º 2002028110843 SSP/CE, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DO NUCLEO DE CLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS** do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:0A6C20D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2019

PORTARIA N° 080/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***SOCORRO MAYSE DAMASCENO SOUZA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 035.182.713-77, RG N.º 2000028228112 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO***, do(a) **SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B10A1E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081/2019

PORTARIA N° 081/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***LUCIMAR BRITO DE OLIVEIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º245.590.163-72, RG N.º 2007084371-0 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÂO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3349CBC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2019

PORTARIA N° 082/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***TERESA MELO FERREIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º979.868.243-34, RG N.º 2007564290-0 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÂO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:DA200CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/2019

PORTARIA N° 083/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***GISELL MARIA MESQUITA SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 660.148.673-68, RG N.º 20030280282-90 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a**) SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:05B1A2C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084/2019

PORTARIA N° 084/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ROSA DA SILVA ARAUJO LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 853.171.523-72, RG N.º 96028102473 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÂO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B7ABD45E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/2019

PORTARIA N° 085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***DIEGO DE SOUSA FERNANDES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 027.131.563-60, RG N.º 2001028072803 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*** , do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F84D57C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086/2019

PORTARIA N° 086/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA DE FÁTIMA SOUZA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 370.366.703-63, RG N.º 2001028023675 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3AA182EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087/2019

PORTARIA N° 087/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCA ROBERTA DE ALMEIDA*****,** inscrito (a) no CPF sob o n.º 005.341.553-16, RG N.º 3297027198 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*** do (a) **SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:60C15112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2019

PORTARIA N° 088/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ROCIONE MARIA DE CARVALHO LIMA*****,** inscrito (a) no CPF sob o n.º 128.313.993-53, RG N.º 379472636 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:CE3AFCEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/2019

PORTARIA N° 089/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE BRITO,** inscrito (a) no CPF sob o n.º 029692653-11, RG N.º20079325364 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:C9F8D091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 090/2019

PORTARIA N° 090/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ EUDO CORDEIRO DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 545.252.763-04, RG N.º 1849832-89 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:4513D6EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091/2019

PORTARIA N° 091/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **PEDRO VIEIRA DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 122.970.308-00, RG N.º 230968375 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:12A1FC94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2019

PORTARIA N° 092/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA SILVA*****,** inscrito (a) no CPF sob o n.º1537145304, RG N.º 97028044790 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F1EB09EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2019

PORTARIA N° 093/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIO KLEBER ALVES MARTINS*****,** inscrito (a) no CPF sob o n.º 847.409.733-91, RG N.º 98028027451 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F4D44987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2019

PORTARIA N° 094/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANA MARIA ARAGÃO RODRIGUES*****,** inscrito (a) no CPF sob o n.º298.145.023-91, RG N.º 2008010431108 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 05 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:BEEEEFB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2019

PORTARIA N° 095/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **ANTONIA EDILANGE VIEIRA BEZERRA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 828.605.643-49, RG N.º 95024026502 SSP/CE, do cargo de ***COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1- PAIC***, acumulando interinamente como **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO** do (a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:7B5B55DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 066-A/2019 de 04.03.2019 e Parecer Jurídico n° 026-A/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração, a Servidora **ANA KÉZIA CHAVES MENDES**, Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, no período de 05.03.2019 a 30.06.2019, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de março de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EE2DFBC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 104/2019 de 10.04.2019 e Parecer Jurídico n° 042/2019 de 10.04.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **KELIANE MORAES MARINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Contratada, lotada na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual teve início em 10.04.2019 e término em 06.10.2019.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EF5A4179

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16.04.01/2019 - SRP. **OBJETO**: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. **TIPO:** Menor preço POR LOTE (**LOTE PEÇAS** – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DE TABELA DE PREÇOS DAS CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS / **LOTE SERVIÇOS** – MENOR PREÇO POR HORA TRABALHADA). A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 08 DE MAIO DE 2019, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EE2D8399

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE PROPOSTAS - T.P. 2019.01.17.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2019.01.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca nos Distritos de Naraniú, Canindezinho, Riacho Verde e Sede Urbana e Pavimentação Asfáltica na Sede Urbana e no Distrito de Canindezinho, no Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 876565/2018 – Caixa Econômica Federal, neste dia 26 de Abril de 2019 às 09:00 H., com abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 23 de Abril de 2019.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1A928E36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 078 DE 22 DE ABRIL DE 2019

ASSESORIA JURÍDICA
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES EFETIVOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento-base dos servidores públicos do Município de Icapuí, de acordo com as tabelas vencimentais que integram os anexos I, II, III e IV da presente Lei Complementar.
§ 1º - O reajuste de que trata o caput deste artigo é de 3,00% (três por cento), incidente sobre o vencimento-base anteriormente percebido.
§ 2º - Nenhum servidor poderá perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacional de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
§ 3º - Nos casos em que a remuneração for inferior ao valor a que se refere o parágrafo anterior, deverá o servidor perceber a diferença a título de complemento constitucional até o montante equivalente ao salário mínimo em vigor.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação, observando-se os efeitos financeiros que retroagirão a 1º de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE A LC Nº 078/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019
TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL		
ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe A e B – Ensino Fundamental Incompleto		Classe C e D – Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Gestão Pública I		Auxiliar de Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base R($)	Vencimento Base (R$)
1	R$965,21	R$1.003,82
2	R$1.003,82	R$1.043,97
3	R$1.043,97	R$1.085,73
4	R$1.085,73	R$1.129,17
5	R$1.129,16	R$1.174,32
6	R$1.174,32	R$1.221,31
7	R$1.221,29	R$1.270,15
8	R$1.270,15	R$1.320,95
9	R$1.320,95	R$1.373,79
10	R$1.373,79	R$1.428,74
11	R$1.428,74	R$1.485,91
12	R$1.485,90	R$1.545,33
13	R$1.545,33	R$1.607,15
14	R$1.607,14	R$1.671,43

15	R$1.671,43	R$1.738,30
16	R$1.738,29	R$1.807,83
17	R$1.807,81	R$1.880,13
18	R$1.880,12	R$1.955,34
19	R$1.955,33	R$2.033,56
20	R$2.033,55	R$2.114,91
21	R$2.114,90	R$2.199,50
22	R$2.199,49	R$2.287,48
23	R$2.287,47	R$2.378,98

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II A QUE SE REFERE A LC Nº 078/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019
TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO		
ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe E e F – Ensino Médio Completo		Classe G e H – Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
Técnico em Gestão Pública I		Técnico em Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base (R$)	Vencimento Base (R$)
1	R$1.043,97	R$1.085,73
2	R$1.085,73	R$1.129,16
3	R$1.129,16	R$1.174,32
4	R$1.174,32	R$1.221,29
5	R$1.221,29	R$1.270,15
6	R$1.270,15	R$1.320,95
7	R$1.320,95	R$1.373,79
8	R$1.373,79	R$1.428,74
9	R$1.428,74	R$1.485,90
10	R$1.485,90	R$1.545,33
11	R$1.545,33	R$1.607,15
12	R$1.607,14	R$1.671,43
13	R$1.671,42	R$1.738,29
14	R$1.738,29	R$1.807,83
15	R$1.807,81	R$1.880,13
16	R$1.880,12	R$1.955,33
17	R$1.955,33	R$2.033,56
18	R$2.033,55	R$2.114,90
19	R$2.114,90	R$2.199,49
20	R$2.199,49	R$2.287,48
21	R$2.287,47	R$2.378,97
22	R$2.378,97	R$2.474,12
23	R$2.474,12	R$2.573,09

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO III A QUE SE REFERE A LC Nº 078/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019
TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
ATIVIDADES DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSES I a P - NÍVEL SUPERIOR	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA DE I a IV	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM SAÚDE DE I a IV	
ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DE I a IV	
Vencimento Base (R$)	
REF.	40 H
1	R$2.382,66
2	R$2.477,96
3	R$2.577,08
4	R$2.680,17
5	R$2.787,38
6	R$2.898,86
7	R$3.014,82
8	R$3.135,41
9	R$3.260,83
10	R$3.391,26
11	R$3.526,92
12	R$3.667,99
13	R$3.814,71
14	R$3.967,29
15	R$4.125,99
16	R$4.291,02
17	R$4.462,67
18	R$4.641,18
19	R$4.826,82
20	R$5.019,90

21	R$5.220,69
22	R$5.429,52
23	R$5.646,71

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO IV A QUE SE REFERE A LC Nº 078/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019
TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
CLASSES Q a X - NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALIDADE MEDICINA	
ESPECIALISTA MÉDICO EM SAÚDE DE I a IV	
Vencimento Base	
REF.	40H
1	R$7.455,96
2	R$7.754,19
3	R$8.064,36
4	R$8.386,95
5	R$8.722,42
6	R$9.071,31
7	R$9.434,17
8	R$9.811,53
9	R$10.203,99
10	R$10.612,16
11	R$11.036,64
12	R$11.478,11
13	R$11.937,24
14	R$12.414,72
15	R$12.911,32
16	R$13.427,77
17	R$13.964,87
18	R$14.523,47
19	R$15.104,41
20	R$15.708,58
21	R$16.336,92
22	R$16.990,41
23	R$17.670,02

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:879CB5E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 766/2019 de 22 de abril de 2019, Publicada em 24 de abril de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor Dif. Jan	Valor Dif. Fev	Valor Dif. Mar	Total da Diferença
041758-0	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	79,22	79,22	79,22	237,66
041976-1	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	140,78	124,35	140,78	405,91
041747-5	Aldenizio de Deus Santiago	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041977-0	Aldenizio de Deus Santiago	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041743-2	Aluisio Ivan Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	76,91	76,91	76,91	230,73
041978-8	Aluisio Ivan Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041748-3	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I	79,22	79,22	79,22	237,66
041818-8	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I	79,22	79,22	79,22	237,66
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	74,68	149,36	149,36	373,40
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	81,66	222,44
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	117,32	63,99	63,99	245,30
060276-0	Ana Veronica Galvão Lima	Prof. Educ. Básica II	72,50	72,50	72,50	217,50
041831-5	Antonia Luci da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041980-0	Antonia Luci da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	140,78	140,78	140,78	422,34
041826-9	Antonia Teles de Sena Batista	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041766-1	Arissandra Rodrigues de Lima	Prof. Educ. Básica I	79,22	79,22	79,22	237,66
042033-6	Arissandra Rodrigues de Lima	Prof. Educ. Básica I	76,91	76,91	76,91	230,73
041903-6	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica I	72,50	72,50	72,50	217,50
090989-0	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,3,9	211,17

041843-9	Carlos Borromeu Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
042034-4	Carlos Borromeu Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
041548-0	Cezar Maria de Brito Bezerra	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041862-5	Cezar Maria de Brito Bezerra	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041778-5	Claudia Maria da Cunha	Prof. Educ. Básica I	140,78	140,78	140,78	422,34
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	74,68	74,68	74,68	224,04
060122-5	Dedijania Maria da Silva Ferreira	Prof. Educ. Básica I	140,78	140,78	140,78	422,34
041877-3	Ecílio Gonçalves Martins	Prof. Educ. Básica I	105,46	105,46	105,46	316,38
042057-3	Edvaldo Alves Barbosa	Prof. Educ. Básica II	74,68	74,68	0	149,36
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	132,92	102,95	133,40	369,27
121393-8	Elizabete Fernandes de Souza	Prof. Educ. Básica II	140,78	140,78	140,78	422,34
041760-2	Estélio de Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I	72,50	72,50	72,50	217,50
042035-2	Estelio de Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041553-7	Evanilson Nilton da Costa	Prof. Educ. Básica I	93,85	76,79	102,38	273,02
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	141,00	115,36	153,82	410,18
060125-0	Francisca Denigna Chaves de Sousa Maia	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041780-7	Francisca Eliene Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica I	140,78	140,78	140,78	422,34
041795-5	Francisca Francilene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	129,05	70,39	92,92	292,36

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B2E7EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 766/2019 de 22 de abril de 2019, Publicada em 24 de abril de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor Dif. Jan	Valor Dif. Fev	Valor Dif. Mar	Total da Diferença
041785-8	Francisca Helia Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
090990-4	Francisca Helia Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041839-0	Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	65,91	65,91	65,91	197,73
041999-0	Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	79,22	79,22	79,22	237,66
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	76,91	76,91	76,91	230,73
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	145,00	128,08	145,00	418,08
041754-8	Francisca Veroneide Lima Oliveira	Prof. Educ. Básica I	76,91	76,91	76,91	230,73
041981-8	Francisca Veroneide Lima Oliveira	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041901-0	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica I	74,68	74,68	74,68	224,04
041982-6	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041902-8	Francisco Edson de Sousa	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
041983-4	Francisco Edson de Sousa	Prof. Educ. Básica II	63,99	63,99	63,99	191,97
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	132,92	108,75	145,00	386,67
041745-9	Francisco Valdinizio de Sousa	Prof. Educ. Básica I	63,99	95,99	127,98	287,96
041856-0	Gecilda Maria da Silva	Prof. Educ. Básica I	79,22	79,22	79,22	237,66
041878-1	Gecilda Maria da Silva	Prof. Educ. Básica I	74,68	74,68	74,68	224,04
041751-3	Hosana Maria de Sousa	Prof. Educ. Básica I	96,79	96,79	96,79	290,37
041984-2	Hosana Maria de Sousa	Prof. Educ. Básica I	88,59	88,59	88,59	265,77
041871-4	Ingrid Cristina Alves	Prof. Educ. Básica I	70,39	105,59	140,78	316,76
042022-0	Izabel Cristina Lopes Sousa	Prof. Educ. Básica II	72,50	72,50	72,50	217,50
060275-2	Izabel Cristina Lopes Sousa	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I	79,22	79,22	79,22	237,66
041985-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II	72,50	72,50	72,50	217,50
041545-6	Jacirene dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II	63,99	63,99	31,99	159,97
041846-3	Janeíde Silva de Sousa	Prof. Educ. Básica I	76,91	76,91	76,91	230,73
042037-9	Janeíde Silva de Sousa	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041810-2	João Honorato Lima Filho	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041761-0	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	65,91	65,91	65,91	197,73
041866-8	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
041973-7	José Genezio de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
041739-4	José Maurilo de Sousa	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
041854-4	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
060117-9	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
041749-1	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	67,88	67,88	67,88	203,64
042038-7	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
041756-4	José Roberto Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	76,91	76,91	76,91	230,73
042040-9	José Roberto Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041505-7	José Vicente Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
042039-5	José Vicente Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
041547-2	Jurandir Rodrigues de Moraes	Prof. Educ. Básica I	78,70	78,70	78,70	236,10

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E97E04BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.16.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de março de 2019, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
060217-5	Maria Inês Cardoso Rodrigues	Enfermeira	12h
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Auxiliar de Enfermagem	60h
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	60h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	54h
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	12h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	60h
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem	24h
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	26h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	60h
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	54h
123104-9	Antonia Lucimara Oliveira Silva	Cozinheira	40h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Cozinheira	16h
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Auxiliar Administrativo	04h
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	24h
123110-3	Raquel Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	36h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	36h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	24h
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	24h
123387-4	Marineide de Lima Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	20h
123111-1	Rosilene Alves de Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	16h
123058-1	Maria Eluzeni de Sousa Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	48h
123060-3	Maria Ivonete Costa Brito	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
123108-1	Maria Otaniza do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	32h
123107-3	Francisco Johnata de Lima Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	60h
123103-0	Alexsandra Sousa Silva	Cozinheira	08h
123042-5	Claudia Tarcia de Freitas	Lavadeira	18h
123105-7	Maria Odaiza do Nascimento Oliveira	Lavadeira	18h
123054-9	Laura Maia Santiago	Auxiliar de Serviços Gerais	18h
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	35h
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	33h
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	24h
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	24h
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	56h
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	29h
123113-8	Renato Monteiro Xavier	Motorista	15h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	24h
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	24h
080622-6	José Eurico de Sousa	Vigilante	12h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Vigilante	48h
123040-9	Antonio Deuzairton de Freitas	Vigilante	24h
123043-3	Francisco Roniel Oliveira	Vigilante	12h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C74CD301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.24.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 766/2019 de 22 de abril de 2019, Publicada em 24 de abril de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor Dif. Jan	Valor Dif. Fev	Valor Dif. Mar	Total da Diferença
041806-4	Leyla Maria Brito Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
090994-7	Leudiane Lima Felix	Prof. Educ. Básica II	140,78	140,78	140,78	422,34
041741-6	Liduina da Costa Santiago Oliveira	Prof. Educ. Básica I	93,98	93,98	93,98	281,94
042051-7	Liduina da Costa Santiago Oliveira	Prof. Educ. Básica I	86,00	86,00	86,00	258,00
041865-0	Lindalva Maria de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
042030-1	Lindalva Maria de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97

080677-3	Lucia de Fatima Lima	Prof. Educ. Básica I	96,67	79,09	105,46	281,22
060114-4	Lucia Maria de Jesus	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica II	63,99	63,99	63,99	191,97
041549-9	Luzia Candida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	149,36	149,36	149,36	448,08
041895-1	Luzia Maria de Lima	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041633-9	Marcia Helena de Lima	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041863-3	Marcia Helena de Lima	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041967-2	Marciana Maria de Lima Sousa	Prof. Educ. Básica I	140,78	140,78	140,78	422,34
041825-0	Maria Alci da Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041905-2	Maria Aparecida de Freitas Pereira	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041819-6	Maria Apolinaria Araujo Lima Sousa	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041892-7	Maria Apolinaria Araujo Lima Sousa	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
042053-0	Maria Apolinária de Araujo	Prof. Educ. Básica I	51,19	51,19	51,19	153,57
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	74,68	74,68	74,68	224,04
042062-0	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica II	72,50	72,50	72,50	217,50
041823-4	Maria Cleidimar Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I	158,44	139,96	158,44	456,84
041648-7	Maria Consolata Costa Santiago Oliveira	Prof. Educ. Básica I	81,60	81,60	81,60	244,80
041987-7	Maria Consolata Costa Santiago Oliveira	Prof. Educ. Básica I	72,50	72,50	72,50	217,50
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	63,99	63,99	63,99	191,97
042074-3	Maria Creuza Maciel Veneranda	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041594-4	Maria da Conceição Martins S. Rebouças	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041786-6	Maria da Conceição Martins S. Rebouças	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041746-7	Maria das Dores Costa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	76,91	76,91	76,91	230,73
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	117,32	95,99	127,98	341,29
041913-3	Maria das Graças Baltazar de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
060119-5	Maria das Graças Baltazar de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041531-6	Maria das Graças da Silva	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
041791-2	Maria das Graças de Araujo Bezerra	Prof. Educ. Básica I	76,91	76,91	76,91	230,73
041837-4	Maria das Graças de Araujo Bezerra	Prof. Educ. Básica I	72,50	72,50	72,50	217,50

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C2784CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.16.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e Posto de Saúde Sede I e Sede II.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	11
060217-5	Maria Inês Cardoso Rodrigues	Enfermeiro	11
123047-6	José Adriano Ribeiro Sousa	Enfermeiro	01
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	07
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	06
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	06
123112-8	Renato Monteiro Xavier	Motorista	06
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	13
123058-1	Maria Eluzenir de Sousa Soares	Auxiliar Serviços Gerais	05
123060-3	Maria Ivonete Costa Brito	Auxiliar Serviços Gerais	06
123108-1	Maria Otaniza do Nascimento Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	06
123107-3	Francisco Johnata de Lima Rodrigues	Auxiliar Serviços Gerais	07
123110-3	Raquel Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	13
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	04
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Tecnica em Enfermagem	04
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Tecnica em Enfermagem	07
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Vigilante	06
123043-3	Francisco Roniel Oliveira	Vigilante	06
123040-9	Antonio Deuzairton de Freitas	Vigilante	06
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Vigilante	06
060622-6	José Eurico de Sousa	Vigilante	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	05
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	06
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Auxiliar de Enfermagem	09
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	08
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	07
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	08

041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	07

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6A8A879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.24.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 766/2019 de 22 de abril de 2019, Publicada em 24 de abril de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor Dif. Jan	Valor Dif. Fev	Valor Dif. Mar	Total da Diferença
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	145,00	115,72	121,80	382,52
041752-1	Maria de Fátima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	79,22	79,22	79,22	237,66
041990-7	Maria de Fátima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041851-0	Maria de Fatima Lima	Prof. Educ. Básica I	76,91	76,91	76,91	230,73
042042-5	Maria de Fatima Lima	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041830-7	Maria de Fatima Sousa Guimarães Santos	Prof. Educ. Básica I	76,91	76,91	76,91	230,73
041988-5	Maria de Fatima Sousa Guimarães Santos	Prof. Educ. Básica II	72,50	72,50	72,50	217,50
041742-4	Maria de Fatima Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	145,00	145,00	145,00	435,00
041697-5	Maria Diniz	Prof. Educ. Básica I	72,50	72,50	72,50	217,50
042044-1	Maria Diniz	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041864-1	Maria do Carmo Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	65,91	71,18	76,45	213,54
041904-4	Maria do Socorro da Costa	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
041643-6	Maria do Socorro de Araujo Sousa	Prof. Educ. Básica I	79,22	79,22	79,22	237,66
060335-0	Maria do Socorro de Araujo Sousa	Prof. Educ. Básica II	76,91	76,91	76,91	230,73
070575-6	Maria do Socorro Lima	Prof. Educ. Básica I	163,20	163,20	163,20	489,60
060121-7	Maria Edinilza Morais Matos	Prof. Educ. Básica I	153,82	153,82	153,82	461,46
060126-8	Maria Edvane Cunha Sousa	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041898-6	Maria Edvania de Brito Martins	Prof. Educ. Básica I	74,68	74,68	74,68	224,04
042081-6	Maria Edvania de Brito Martins	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041692-4	Maria Eleneide Fernandes de Brito	Prof. Educ. Básica I	86,57	86,57	86,57	259,71
042045-0	Maria Eleneide Fernandes de Brito	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041875-7	Maria Eliane de Sousa Costa Baima	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica I	117,32	95,99	127,98	341,29
041793-9	Maria Eliete da Costa	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I	140,78	140,78	140,78	422,34
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	84,05	84,05	84,05	252,15
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	76,91	76,91	76,91	230,73
121394-6	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
042063-8	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	129,05	105,59	140,78	375,42
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	140,78	124,35	140,78	405,91
041824-2	Maria Girlene da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica II	145,00	145,00	145,00	435,00
041790-4	Maria Gorete Lopes Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
041974-5	Maria Gorete Lopes Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
041896-0	Maria Goretti Brito Cesário	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
042054-9	Maria Goretti Brito Cesário	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041682-7	Maria Helena da Silva	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041897-8	Maria Hosana Sousa Santiago	Prof. Educ. Básica I	140,78	140,78	140,78	422,34

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08A13AB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.24.04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 766/2019 de 22 de abril de 2019, Publicada em 24 de abril de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor Dif. Jan	Valor Dif. Fev	Valor Dif. Mar	Total da Diferença
041644-4	Maria Hozana Regis	Prof. Educ. Básica I	84,05	84,05	84,05	252,15

041991-5	Maria Hozana Regis	Prof. Educ. Básica I	74,68	74,68	74,68	224,04
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	51,19	51,19	51,19	153,57
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	145,00	128,08	145,00	418,08
041868-4	Maria Iranilma de Sousa	Prof. Educ. Básica I	132,92	108,75	145,00	386,67
041840-4	Maria Irismar de Sousa	Prof. Educ. Básica I	67,88	67,88	67,88	203,64
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I	117,32	63,99	63,99	245,30
041869-2	Maria Ivanilda Costa Brito	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041805-6	Maria Jose Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	145,00	145,00	145,00	435,00
041850-1	Maria Josecilda de Lima	Prof. Educ. Básica I	76,91	76,91	76,91	230,73
041992-3	Maria Josecilda de Lima	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	72,50	72,50	72,50	217,50
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	72,50	72,50	72,50	217,50
041900-1	Maria Lucicleide Sousa Martins	Prof. Educ. Básica I	72,50	72,50	72,50	217,50
041993-1	Maria Lucicleide Sousa Martins	Prof. Educ. Básica II	76,91	76,91	76,91	230,73
041845-5	Maria Lucileide Brito	Prof. Educ. Básica I	76,91	76,91	76,91	230,73
041994-0	Maria Lucileide Brito	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041764-5	Maria Lucilene dos Santos	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
042031-0	Maria Lucilene dos Santos	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041713-0	Maria Lucimar de Sousa Araujo	Prof. Educ. Básica I	74,68	74,68	74,68	224,04
060112-8	Maria Lucimar de Sousa Araujo	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041874-9	Maria Lucimar de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	129,05	105,59	140,78	375,42
041436-0	Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	74,68	74,68	74,68	224,04
090987-4	Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041556-1	Maria Luzimar da Silveira Sousa	Prof. Educ. Básica I	145,00	145,00	145,00	435,00
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	145,00	128,08	145,00	418,08
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	129,05	105,59	140,78	375,42
041861-7	Maria Mirtes de Santiago Araujo	Prof. Educ. Básica I	149,36	149,36	149,36	448,08
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041841-2	Maria Ocineide de Santiago	Prof. Educ. Básica I	72,50	72,50	72,50	217,50
041995-8	Maria Ocineide de Santiago	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041844-7	Maria Ozelia Nery	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
060118-7	Maria Ozelia Nery	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041890-0	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica I	63,99	63,99	63,99	191,97
042047-6	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica II	65,91	65,91	65,91	197,73
060273-6	Maria Rozangela Rodrigues das Chagas	Prof. Educ. Básica II	74,68	74,68	74,68	224,04
041546-4	Maria Soledade de Lima Gomes	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E32F938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.24.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 766/2019 de 22 de abril de 2019, Publicada em 24 de abril de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor Dif. Jan	Valor Dif. Fev	Valor Dif. Mar	Total da Diferença
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	132,92	108,75	145,00	386,67
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	117,32	95,99	127,98	341,29
041781-5	Maria Veronilda de Lima	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
042061-1	Maria Veronilda de Lima	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041847-1	Marinete Ferreira de Freitas Sousa	Prof. Educ. Básica I	74,68	74,68	74,68	224,04
042058-1	Mario Cesar Fernandes	Prof. Educ. Básica II	145,00	145,00	145,00	435,00
041698-3	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	84,05	84,05	84,05	252,15
042048-4	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	72,50	72,50	72,50	217,50
041796-3	Patrícia Maria Ribeiro Sousa	Prof. Educ. Básica I	140,78	140,78	140,78	422,34
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	117,32	63,99	63,99	245,30
041881-1	Raimunda Danielly de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	153,82	153,82	153,82	461,46
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041867-6	Raimunda Necy de Matos	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041975-3	Raimunda Necy de Matos	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	74,18	74,18	74,18	222,54
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	65,91	65,91	65,91	197,73
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	127,98	113,04	127,98	369,00
041740-8	Raimunisia Rebouças da Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	124,45	101,82	135,76	362,03
041910-9	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
042050-6	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041782-3	Renata Santiago Honorato Silva	Prof. Educ. Básica I	140,78	140,78	140,78	422,34
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	145,00	128,08	145,00	418,08
041550-2	Rita Marineide Melo Maciel	Prof. Educ. Básica I	76,91	76,91	76,91	230,73
041750-5	Rita Marineide Melo Maciel	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041646-0	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	84,05	84,05	84,05	252,15
042051-4	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	74,68	74,68	74,68	224,04
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	140,78	124,35	140,78	405,91

041813-7	Ronaldo Rodrigues de Lima Almeida	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041560-0	Rosalina Alves	Prof. Educ. Básica I	51,19	51,19	51,19	153,57
041696-7	Rozalba Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	74,68	74,68	74,68	224,04
041996-6	Rozalba Maria da Costa	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041737-8	Solange Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	70,39	70,39	70,39	211,17
041788-2	Taciana Maria Almeida Sousa	Prof. Educ. Básica I	72,50	72,50	72,50	217,50
121395-4	Taciana Maria Almeida Sousa	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041842-0	Tereza Neuman de Lima	Prof. Educ. Básica I	72,50	72,50	72,50	217,50
041997-4	Tereza Neuman de Lima	Prof. Educ. Básica I	81,60	81,60	81,60	244,80

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7E35D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.24.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 766/2019 de 22 de abril de 2019, Publicada em 24 de abril de 2019, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor Dif. Jan	Valor Dif. Fev	Valor Dif. Mar	Total da Diferença
042068-9	Valdenice Sousa Aguiar	Prof. Educ. Básica II	70,39	70,39	70,39	211,17
041838-2	Valdeniza Maria Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	65,91	65,91	65,91	197,73
120976-0	Valdilene Gomes de Sousa	Prof. Educ. Básica II	63,99	63,99	63,99	191,97
120977-9	Valdilene Gomes de Sousa	Prof. Educ. Básica II	72,50	72,50	72,50	217,50
041970-2	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I	153,82	153,82	153,82	461,46
042055-7	Veronica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	65,91	65,91	65,91	197,73
060268-0	Veronica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	63,99	63,99	63,99	191,97
041738-6	Virgem de Fatima Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	74,68	74,68	74,68	224,04

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:116E52AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
4578	DENIS KILDARY MAIA PINTO	Administração	M	50
4650	FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA MAIA	Administração	M	50,11
4651	FRANCISCO VALDERI GUIMARAES SARAIVA	Administração	C	51
3533	JOAQUIM NOGUEIRA MAIA	Administração	C	42
3235	RAFAELA DINIZ SOUSA	Administração	M	41
4618	REGINALDO BIZERRA PIMENTA	Administração	M	51
3320	TARCIA LUNA DE FREITAS CHAVES	Administração	M	41
0352	VANUSA FRANCISCA REBOUCAS	Administração	C	41
4622	ITALO ALVES DE SOUZA	Assistência Social	C	18
4925	MARIA LARISSA NEVES DA SILVA	Assistência Social	C	41
4924	REGINALDO DA SILVA GONDIM	Assistência Social	C	51
4756	TAYNA ANDRADE GADELHA	Assistência Social	M	79,22
4903	DAVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	Controladoria	M	10
4771	EVANDRO DA SILVA CAMPOS	Desenvolvimento Econômico	C	42,43
4472	GUILHERME DE CARVALHO OLIVEIRA	Finanças	M	33,34
4621	ANDRESSA DA SILVA LIMA	Gabinete do Prefeito	C	100

0842	FRANCISCO ELIONES PINHEIRO DE FREITAS	Gabinete do Prefeito	C	36,27
4620	MARDONE DIAS DE OLIVEIRA	Gabinete do Prefeito	M	36,62
0514	MARIA MARLY DE SOUZA	Gabinete do Prefeito	M	50,11
4575	ROBERTO VAGNER DE FREITAS	Gabinete do Prefeito	M	61,40
4861	PATRICIA ALEXANDRE BESERRA	Meio Ambiente e Turismo	C	10
0785	FRANCISCO FRANCO DE MORAES	Obras e Serviço Públicos	C	75
3530	JOSE MARCELIO MOREIRA PINTO	Obras e Serviço Públicos	M	78
3743	RONNE CLAUDIO MAURICIO MAIA	Obras e Serviço Públicos	M	78
4589	ADARLIANE EMANUELA DE ALMEIDA	Saúde	C	100
4628	ANDRESSA FERNANDES MAIA	Saúde	R	-
4603	CAMILA MAIA MAURICIO	Saúde	C	45,54
3646	CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA	Saúde	C	34,41
4889	CLEILSON ALVES MAIA	Saúde	C	100
4590	DEUCIRENE LINHARES LIMA	Saúde	C	34,41
4572	DIANA KERLEY CABO MAIA	Saúde	C	79,22
4839	ELANIEL MOREIRA DE LIMA	Saúde	M	72,30
4364	FABBYWLA MEDEIROS ELIANO	Saúde	C	34,41
3770	FRANCISCA DANIELLE DE LIMA MAIA	Saúde	C	34,41
4625	FRANCISCO CELIO DOS SANTOS	Saúde	C	75
4934	FRANCISCO CLAUDENILDO DE OLIVEIRA	Saúde	C	15
4779	FRANCISCO HUIRANILSON DE OLIVEIRA MACIEL	Saúde	C	42
4711	GELMA JAMILLY LIMA FELIX	Saúde	C	42
4482	HUGO MATHEUS CAMARA OLIVEIRA	Saúde	C	79,22
4141	JAINA DE MOURA GURGEL	Saúde	M	34
4659	JESSICA ANDRADE GADELHA	Saúde	C	34,41
4793	JOELSON MAIA DA COSTA	Saúde	R	-
4636	JOSE ALEXANDRE DE MACEDO SOARES	Saúde	C	78,45
4870	LUANNE SOARES MAIA	Saúde	C	10
4789	LUCAS RIBEIRO MACIEL	Saúde	C	67
4608	LYNERAYLLY YANA MAIA	Saúde	C	100
4780	MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	Saúde	C	31
3371	MARIA ELISGARDENIA LIMA IZIDIO	Saúde	C	34,41
4371	MARIA JOSE DA SILVA REBOUÇAS	Saúde	C	51
4605	MARIA LUISA MAURICIO LOPES	Saúde	C	100
4255	MARIA VALCICLEA SOARES DE OLIVEIRA	Saúde	C	43,37
4602	MARIANNA OLIVEIRA BELMINO	Saúde	C	47,85
4790	MATHEUS PEREIRA ALEXANDRE	Saúde	M	27,58
4712	NAYANNE LARA SILVA MAIA	Saúde	C	34,41
4751	PATRICIA ISLA DE OLIVEIRA MAIA	Saúde	C	44,81
3794	RENATO SILVA PINTO	Saúde	C	44
4769	RUBIA GRAZIELLY NOGUEIRA DE SOUSA CARVALHO	Saúde	C	34,41
4662	RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA	Saúde	C	90
4886	TALITA FERNANDES SALDANHA	Saúde	C	34,41
4609	THAIS MICAELE MARTINS NOGUEIRA	Saúde	C	86,47
4632	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Saúde	M	91,18

Art. 2º. Conceder ***Diferença Salarial*** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	VALOR R$
0454	GILDETE MOREIRA DE SOUZA MAIA	Educação Básica	1.270,83
0280	LEA MARIA MAIA DA PENHA	Educação Básica	1.258,74
0255	MARIA GILDETE DE OLIVEIRA	Educação Básica	1.090,83

Art. 3º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) a ***Dedicação Exclusiva*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
4670	ROSILEIDE ALVES MAIA	Administração	M	130,00
4891	LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	Desenvolvimento Rural	M	105,00
4035	ANTONIO BELIM RODRIGUES	Educação Básica	R	-
0711	MARIA DAS GRAÇAS BRILHANTE DE FREITAS	Finanças	M	280,00
4621	ANDRESSA DA SILVA LIMA	Gabinete do Prefeito	C	470,00
4576	MARCUS ITALO MAIA SILVEIRA	Gabinete do Prefeito	M	280,00
4632	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Saúde	R	-

Art. 4º. ***Remanejar*** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) de acordo com a necessidade administrativa:

MAT.	NOME	ORIGEM	DESTINO
1234	SEBASTIANA JARD KELLY FERREIRA DE MOURA	Educação Básica	Saúde

Art. 5º. Conceder ***Insalubridade*** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	%
4789	LUCAS RIBEIRO MACIEL	Saúde	20
1336	MARIA SILVANEIDE NOGUEIRA DE LIMA	Saúde	20
1234	SEBASTIANA JARD KELLY FERREIRA DE MOURA	Saúde	20

Art. 6º. Conceder ***Férias*** às servidoras abaixo relacionadas, escaladas para os meses de janeiro e fevereiro de 2019, respectivamente:

Secretaria de Saúde

MAT.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
3976	FLAVIA CHAVES DE LIMA	02.01.18 a 01.01.19	02.01.19 a 31.01.19

Gabinete do Prefeito

MAT.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
3804	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	10.08.18 a 09.08.19	01.02.19 a 02.03.19

Art. 7º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente a ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
4624	KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES	Assistência Social	C	60,00
4083	ANA CRISTINA REBOUCAS GUIMARAES	Educação Básica	R	72,06
0598	CIERLEIDE MACEDO MAIA	Educação Básica	R	72,06
0250	CLAUDETE DIOGENES DE OLIVEIRA	Educação Básica	R	72,06
4000	CLEANE CELIA SILVA DA COSTA	Educação Básica	R	72,06
3975	DANILO MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES	Educação Básica	R	72,06
3856	DEIGIVAN VIEIRA DA COSTA	Educação Básica	R	72,06
0397	EDMILSON FERNANDES MAIA	Educação Básica	R	72,06
3873	EVARISTA LIMA DA SILVA	Educação Básica	R	72,06
0270	FRANCISCA RAILDENE DE ALMEIDA GONDIM	Educação Básica	R	72,06
4017	GLEICY DE SOUSA MAIA	Educação Básica	R	72,06
3981	GLEISIANE BATISTA MAIA	Educação Básica	R	72,06
3980	JANE MEIRE LIMA NOGUEIRA	Educação Básica	R	72,06
0446	JOSE CLECIO MOREIRA	Educação Básica	R	72,06
0427	JOSE NETO PAULO	Educação Básica	R	72,06
0589	JOSELIA MOREIRA DE LIMA	Educação Básica	R	72,06
0283	MARIA ALVANI DE SOUZA	Educação Básica	R	72,06
0284	MARIA ANTONIA SALDANHA	Educação Básica	R	72,06
0288	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTIAGO	Educação Básica	R	72,06
0459	MARIA JOSEANA CAMPELO DE ALMEIDA	Educação Básica	R	72,06
3920	MARIA LEIDEMAR LIMA COSTA	Educação Básica	R	72,06
3872	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA	Educação Básica	R	72,06
0248	MARIA ZENEIDE SOARES	Educação Básica	R	72,06
0440	MARIA ZILVANIR DANIEL	Educação Básica	R	72,06
0297	MARLUCIA REBOUCAS DA COSTA	Educação Básica	R	72,06
0584	REGINALDO AVELINO MAIA	Educação Básica	R	72,06
0409	RITA DE CASSE MOREIRA DE SOUZA	Educação Básica	R	72,06
0305	RUFINIANO GOIS DE MORAIS	Educação Básica	R	72,06
3858	THAIS CRISTINNE MAIA DIOGENES	Educação Básica	R	72,06
0309	VERONICA MENDES CHAVES	Educação Básica	R	72,06
0474	WANDERLO SILDMIR MOREIRA GONDIM	Educação Básica	R	72,06
4575	ROBERTO VAGNER DE FREITAS	Gabinete do Prefeito	R	60,00

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de janeiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A1AA8CCF



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DA LEI N°766/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

ANEXO I da Lei n°766/2019, de 22 de abril de 2019.

Anexo II a se referem os Artigos 9º, II e 32 da Lei Complementar N° 014/2010, de 20 de fevereiro de 2010

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG – II: Professor Educação Básica II

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - II

I - PARTE PERMANENTE

Abrangência:

Professor Educação Básica II

Interstício: Horizontal 3%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	1598,58	1646,54	1695,93	1746,81	1799,22	1853,19	1908,79	1966,05	2025,03	2085,78	2148,36	2212,81	2279,19	2347,57	2418,00	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	1758,44	1811,19	1865,53	1921,49	1979,14	2038,51	2099,67	2162,66	2227,54	2294,36	2363,19	2434,09	2507,11	2582,33	2659,79	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	1966,25	2025,24	2086,00	2148,58	2213,04	2279,43	2347,81	2418,24	2490,79	2565,51	2642,48	2721,75	2803,41	2887,51	2974,13	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	2174,07	2239,29	2306,47	2375,66	2446,93	2520,34	2595,95	2673,83	2754,04	2836,67	2921,77	3009,42	3099,70	3192,69	3288,47	

Dispersão Parcial	
A	51,26%
B	51,26%
C	51,26%
D	51,26%
Dispersão Total	
A/D	105,71%

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO

QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERE"

ANEXO I da Lei n°766/2019, de 22 de abril de 2019.

Anexo II a se referem os Artigos 9º, II e 32 da Lei Complementar N° 014/2010, de 20 de fevereiro de 2010
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG – III: Professor Educação Básica I
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - III
I - PARTE PERMANENTE
Abrangência:

Professor Educação Básica I
Interstício: Horizontal 3%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio
A	1278,86	1317,23	1356,75	1397,45	1439,37	1482,55	1527,03	1572,84	1620,03	1668,63	1718,69	1770,25	1823,35	1878,05	1934,40	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1598,58	1646,54	1695,93	1746,81	1799,22	1853,19	1908,79	1966,05	2025,03	2085,78	2148,36	2212,81	2279,19	2347,57	2418,00	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
C	1758,44	1811,19	1865,53	1921,49	1979,14	2038,51	2099,67	2162,66	2227,54	2294,36	2363,19	2434,09	2507,11	2582,33	2659,79	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
D	1966,25	2025,24	2086,00	2148,58	2213,04	2279,43	2347,81	2418,24	2490,79	2565,51	2642,48	2721,75	2803,41	2887,51	2974,13	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
E	2174,07	2239,29	2306,47	2375,66	2446,93	2520,34	2595,95	2673,83	2754,04	2836,67	2921,77	3009,42	3099,70	3192,69	3288,47	

Dispersão Parcial	
A	51,26%
B	51,26%
C	51,26%
D	51,26%
E	51,26%
Dispersão Total	
A/E	157,14%

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6BF9D64A

